ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.320

João Pessoa - Sábado, 29 de Março de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.403 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Institui Comissão Especial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de modelar e implantar a Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A., e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e IV. da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.527, de 19 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A, sociedade anônima, de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.828, de 30 de março de 2001;

CONSIDERANDO ser prioridade do Governo do Estado a promoção e o fomento do desenvolvimento sustentável em seu território, sendo a democratização do acesso ao crédito importante instrumento para a consecução desta finalidade;

CONSIDERANDO que o objetivo de implantação da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A. é apoiar o empreendedorismo local, estimular o desenvolvimento regional equilibrado, bem como viabilizar a estruturação de financiamentos de projetos estratégicos para o Estado, em articulação com outros órgãos governamentais e a iniciativa privada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de elaborar o modelo conceitual da Agência em consonância com os Planos de Governo e as políticas promovidas pelo Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para elaboração de estudos para constituição e funcionamento da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}~\mathbf{A}$ Comissão Especial será formada pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG);

II - Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ);

III - Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);

 $IV-Procurador\text{-}Geral\ do\ Estado\ (PGE).$

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão Especial será exercida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 3º Fica, também, instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Grupo de Trabalho, composto de assessores técnicos, com o objetivo de modelar e estruturar a implantação da Agência de Fomento do Estado da Paraíba S.A, ao qual compete:

 ${
m I}$ — elaborar o modelo conceitual da Agência de Fomento, em consonância com os Planos de Governo e as políticas do Estado da Paraíba;

 II – cumprir os requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil para a constituição e implantação da referida Agência de Fomento;

III – elaborar todos os atos necessários à constituição da Agência de Fomento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será constituída por 02 (dois) servidores de cada órgão mencionados no art. 2º, preferencialmente, com formação jurídica, contábil, econômica ou em administração financeira.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato conjunto dos titulares dos órgãos relacionados no art. 2º.

Art. 5º O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) representará o Estado da Paraíba junto ao Banco Central do Brasil para os fins estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), no exercício da coordenação da Comissão Especial, poderá:

I - solicitar a colaboração de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, no processo de modelagem e estruturação da referida Agência de Fomento;

II - baixar normas para o adequado funcionamento da Comissão Especial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOAO ZEVEDO LINS FILMO Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 002/2025

Dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 78, incisos XII e XV, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam aprovadas, na forma desta Instrução Normativa, as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito da Comissão de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo do Estado da Paraíba criadas por meio de Portarias dos titulares dos Órgãos e Entidades públicos estaduais, aprovado pelo Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, conforme previsto no Art. 24 do Anexo Único.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I - procedimento preliminar: procedimento administrativo preparatório, investigativo, sigiloso, sem observância do contraditório, destinado a reunir informações necessárias à apuração de fatos;

II - processo de Apuração Ética: fase de investigação. Nessa fase, as testemunhas são ouvidas, os documentos e outros meios de prova são analisados e a Comissão chega a uma conclusão sobre a infração ética;

 III - censura ética: trata-se da sanção mais branda, assim, é aplicada para infrações menos graves;

IV - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC): poderá ser celebrado em casos de censura ética por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, visando a resolução de conflitos de forma rápida e eficaz, assinado entre gestor imediato e o denunciado, registrado nos assentamentos funcionais, aplicados em situações não reincidentes;

V-servidor: servidor efetivo ou comissionado, empregado público, terceirizado, estagiário, e prestadores de serviço;

VI - comunicante ou denunciante: qualquer pessoa, identificada ou não, que registra a ocorrência de fato considerada uma infração ao Código de Ética e Conduta e suas vedações.

CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à Comissão de Ética e Conduta Profissional orientar e aconselhar a aplicação do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba lotados no Órgão ou Entidade pública estadual ao qual foi criada a Comissão, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público, devendo:

I - apurar, de ofício ou mediante denúncias, representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas por meio dos canais da Ouvidoria Geral do Estado no site https://ouvidoria.pb.gov.br/, telefone: 0800.021.2310, e-mail: ouvidoriageral@casacivil.pb.gov.br ou nas ouvidorias de cada órgão;

II - recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações do seu Órgão ou Entidade objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina junto a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP);

III - supervisionar a observância do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba em situações que possam configurar descumprimento de suas normas;

IV - responder consultas que lhes forem dirigidas;

V - convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;

VI - requisitar às partes, aos agentes públicos e a Órgãos ou Entidades informações e documentos necessários à instrução de expedientes das denúncias;

VII - realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;

VIII - remeter ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade o processo cujo desvio ético ou infração tenha ocorrido em outro Órgão ou Entidade;

IX - notificar as partes sobre suas decisões;

X - submeter ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade sugestões de aprimoramento ao Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

XI - dar ampla divulgação e publicizar seus atos ao regramento ético internamente nos Órgãos do Poder Executivo Estadual;

XII - requisitar agente público para prestar serviços transitórios de caráter técnico ou administrativo à Comissão de Ética e Conduta Profissional, mediante prévia autorização do dirigente máximo do Órgão ou Entidade;

XIII - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e

XIV - indicar por meio de portaria, representantes da Comissão de Ética e Conduta Profissional, que serão designados pelo dirigente máximo do Órgão ou Entidade, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

CAPÍTULO II ATUAÇÃO

Art. 4º A Comissão de Ética e Conduta Profissional será composta por três membros titulares e três suplentes, servidores públicos lotados nos respectivos Órgãos ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, preferencialmente efetivos, designados por ato do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, limitados a atuar apenas em denúncias oriundas da própria Instituição.

§ 1º A atuação na Comissão de Ética e Conduta Profissional é considerada prestação de relevante serviço público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

 $\S~2^{\rm o}$ O dirigente máximo do Órgão ou Entidade não poderá ser membro da Comissão de Ética e Conduta Profissional.

§ 3º A Comissão será conduzida por membro Presidente designado pelo dirigente máximo da instituição e este será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância.

 \S 4º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.

§ 5º Cessará a investidura de membros das Comissões de Ética com o término ou a extinção do mandato, renúncia ou por desvio disciplinar ou ético.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As deliberações da Comissão de Ética e Conduta Profissional serão tomadas por votos da maioria de seus membros.

Art. 6º A Comissão de Ética e Conduta Profissional se reunirá em caráter extraordinário por iniciativa do seu Presidente ou de seus membros.

Art. 7º A pauta das reuniões da Comissão de Ética e Conduta Profissional será composta a partir das deliberações do seu presidente, sendo admitida a inclusão de novos assuntos pelos membros, devendo todas as deliberações serem registradas em atas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º São atribuições do Presidente da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como as diligências e convocações;

III - designar relator para os processos;

IV - orientar os trabalhos da Comissão de Ética e Conduta, ordenar os debates e con-



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

DIRETORA PRESIDENTE

Rui Leitão

William CostaDIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

cluir as deliberações;

 $V-\mbox{em caso de desempate, tomar os votos proferindo voto de qualidade, e proclamar os resultados;} \label{eq:v-em}$

VI - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da Comissão de Ética e Conduta;

VII - sugerir ao dirigente máximo instauração de processo administrativo disciplinar sujeito a imposição de penalidades de acordo com o Art. 134 da Lei complementar 58 de 30 de dezembro de 2023;

VIII - sugerir ao dirigente máximo o retorno do servidor ao Órgão ou Entidade de origem;

 IX - sugerir ao dirigente máximo a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;

X – sugerir ao dirigente máximo apoio de profissionais especialistas para análise médica ou psicológica em casos específicos;

XI - adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos.

Art. 9º São atribuições dos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - examinar matérias, emitindo parecer e voto;

 II - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão de Ética e Conduta Profissional;

III - proceder ao registro das reuniões e entrevistas e à elaboração de suas atas;

 IV - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão de Ética e Conduta Profissional;

V - fornecer apoio técnico e administrativo ao Presidente da Comissão de Ética e Conduta Profissional; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo Presidente.

CAPÍTULO V DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10. São princípios fundamentais no trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão de Ética e Conduta Profissional:

I - preservar a honra e a imagem da pessoa investigada;

II - proteger a identidade do denunciante;

III - atuar de forma independente e imparcial;

IV - comparecer às reuniões da Comissão de Ética e Conduta Profissional, justificando ao presidente da Comissão, por escrito, eventuais ausências e afastamentos;

V - em eventual ausência ou afastamento, instruir o substituto sobre os trabalhos em

VI - declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética e Conduta Profissional; e

VII - eximir-se de atuar em procedimento no qual tenha sido identificado seu impedimento ou suspeição.

Art. 11. Dá-se o impedimento do membro da Comissão de Ética e Conduta Profissional da quando:

I - tenha interesse direto ou indireto no feito;

II - tenha participado ou venha a participar, em outro processo administrativo ou judicial, como perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;

III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

IV - for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.

Art. 12. Ocorre a suspeição do membro quando:

I - for amigo íntimo ou notório desafeto do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou

II - for credor ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 13. As Comissões de Ética e Conduta Profissional serão criadas de acordo com o Art. 24 do anexo único do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023 e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo único. O servidor público que for designado para cumprir o mandato como suplente poderá ser reconduzido uma única vez ao cargo de membro titular da Comissão de Ética e Conduta Profissional ao final do primeiro mandato.

CAPÍTULO VII DAS NORMAS GERAIS DO PROCEDIMENTO

Art. 14. As fases processuais no âmbito da Comissão de Ética e Conduta Profissional serão as seguintes:

- I Procedimento Preliminar, compreendendo:
- a) abertura de processo;
- b) juízo de admissibilidade;
- c) indicação de provas;
- d) parecer.
- II Processo de Apuração Ética, subdividindo-se em:
- a) instrução processual, compreendendo:
- 1. a realização de diligências;
- 2. a manifestação do investigado; e

- 3. a produção de provas documentais;
- b) relatório; e
- c) deliberação e decisão preliminar encaminhada para o dirigente máximo da Pasta ou Entidade sugerindo que poderá declarar improcedente a denúncia, proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou recomendação de processo administrativo disciplinar.

Art. 15. Ao denunciado é assegurado o direito de conhecer o teor da acusação e ter vista dos autos no recinto da Comissão de Ética e Conduta Profissional da Secretaria ou Entidade, bem como de obter cópias de documentos, em até 30 dias úteis após sua solicitação formal via e-mail institucional da Comissão de Ética e Conduta Profissional.

CAPÍTULO VIII DO RITO PROCESSUAL

- Art. 16. A apuração de infração ética será formalizada via PBdoc, com acesso limitado entre pessoas, por procedimento preliminar, que deverá observar as regras de autuação, compreendendo descrição do fato ocorrido, assinatura do Ouvidor(a) da Secretaria ou do Estado, juntada de documentos em ordem cronológica e demais atos de expediente administrativo quando houver.
- I A Comissão de Ética e Conduta Profissional, sempre que constatar a possível ocorrência de ilícitos penais, civis ou de improbidade administrativa, encaminhará cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo da adoção das demais medidas de sua competência.
- II A Comissão de Ética e Conduta Profissional, quando identificar em denúncia recebida, tratar-se de assédio moral ou sexual, deverá encaminhar o caso para a Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio presidida pela Secretaria do Estado da Mulher e da Diversidade Humana instituída por meio do Decreto nº 44.860 de 15 de março de 2024.
- Art. 17. A denúncia deve ser feita por meio de Ouvidoria por telefone, por e-mail, site do Governo do Estado ou de forma presencial nas Secretarias ou Entidades.
- § 1º Caso a pessoa interessada em denunciar ou representar compareça perante a Comissão de Ética e Conduta Profissional, esta deverá encaminhar para a Ouvidoria para abertura de processo.
- $\ 2^{\rm o}$ Será assegurada ao denunciante a comprovação do recebimento da denúncia ou representação por ele encaminhada.
- Art. 18. A representação, a denúncia ou qualquer outra demanda oriunda da ouvidoria direcionada para a Comissão de Ética e Conduta Profissional, deverá conter os seguintes requisitos:
 - I descrição detalhada da conduta;
 - II indicação da autoria, sigilosa ou não; e
- ${
 m III}$ apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados, quando indicado pelo denunciante.
- Parágrafo único. Quando o autor da demanda solicitar sigilo da sua identidade, a Comissão de Ética e Conduta Profissional acolherá os fatos narrados para fins de procedimento preliminar, desde que contenha indícios suficientes da ocorrência da infração ou, em caso contrário, determinar o arquivamento sumário.
- Art. 19. O Processo de Apuração Ética que, em tese, configure infração ao padrão ético que constituem as condutas vedadas ao servidor constantes nos Capítulo IV, V e VI do anexo único do Decreto 44.504 de 05 de dezembro de 2024, será formalizado pela Comissão de Ética e Conduta Profissional.
- § 1º A instauração do processo para investigação deve ser fundamentada pelos integrantes da Comissão de Ética e Conduta Profissional em indícios capazes de lhe dar sustentação para a análise da denúncia.
- § 2º Havendo dúvida quanto ao enquadramento da conduta, se das vedações, das vedações dos conflitos de interesse e/ou das vedações do regime de benefícios, a Comissão de Ética e Conduta Profissional, em caráter excepcional, poderá solicitar parecer reservado junto à unidade responsável pelo assessoramento jurídico da Secretaria ou Entidade.
- Art. 20. Oferecida a representação ou denúncia, a Comissão de Ética e Conduta Profissional deliberará sobre a instrução processual.
- Art. 21. Ao final do Procedimento Preliminar, será proferido parecer pela Comissão de Ética e Conduta Profissional sugerindo o arquivamento ou sua conversão em Processo de Apuração Ética.
- Art. 22. Instaurado o Processo de Apuração Ética, a Comissão de Ética e Conduta Profissional notificará o investigado para, no prazo de dez dias, apresentar defesa prévia, por escrito, listando eventuais testemunhas, até o número de quatro, e apresentando ou indicando as provas que pretende produzir.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, a juízo da Comissão de Ética e Conduta Profissional, mediante requerimento justificado do investigado.

- Art. 23. O pedido de inquirição de testemunhas deverá ser justificado.
- $\$ 1º Será indeferido o pedido de inquirição, quando: I formulado em desacordo com esta Instrução Normativa;
- II o fato já estiver suficientemente provado por documento ou confissão do investigado ou quaisquer outros meios de prova compatíveis com o rito descrito nesta Instrução Normativa; ou III o fato não possa ser provado por testemunha.
- § 2º As testemunhas poderão ser substituídas desde que o investigado formalize pedido à Comissão de Ética e Conduta Profissional, em tempo hábil e em momento anterior à audiência.
- Art. 24. Na hipótese de pedido de prova pericial, deverá ser justificado, sendo lícito à Comissão de Ética e Conduta Profissional indeferi-lo nas seguintes hipóteses:
 - I a comprovação do fato não depender de conhecimento especial de perito; ou
 - $\rm II$ revelar-se meramente protelatório ou de nenhum interesse para o esclarecimento do fato.
- Art. 25. Na hipótese de o investigado não requerer a produção de outras provas, além dos documentos apresentados com a defesa prévia, a Comissão de Ética e Conduta Profissional, salvo se entender necessária a inquirição de testemunhas, a realização de diligências ou de exame pericial, elaborará o relatório.
 - Parágrafo único. Na hipótese de o investigado, comprovadamente notificado ou ci-

- tado por edital público, não se apresentar, nem enviar procurador legalmente constituído para exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, a Comissão de Ética e Conduta Profissional designará um defensor público preferencialmente escolhido dentre os servidores do quadro permanente para acompanhar o processo, sendo-lhe vedada conduta contrária aos interesses do investigado.
- Art. 26. Concluída a instrução processual e elaborado o relatório, o investigado será notificado para apresentar as alegações finais no prazo de até dez dias corridos.
- Art. 27. Apresentadas ou não as alegações finais, a Comissão de Ética e Conduta Profissional atuará como uma sindicância e submeterá a sugestão das penalidades disciplinares conforme Art. 133 da mesma Lei.
- § 1º Se a conclusão for pela culpabilidade do investigado, a Comissão de Ética e Conduta Profissional poderá aplicar, com autorização do dirigente máximo do Órgão ou Entidade, a penalidade sugerida e fundamentadas por Parecer emitido pela Comissão:
- I identificada violação que resultar em censura ética, a orientação deverá ser aplicação do TAC, quando não for reincidente;
- § 1º Lavrado o TAC, o Procedimento Preliminar será sobrestado, por até dois anos, a critério da Comissão de Ética e Conduta Profissional, conforme o caso.
- § 2º Se, até o final do prazo de sobrestamento, o TAC for cumprido, será determinado o arquivamento do feito.
- \S 3º Se o TAC for descumprido, a Comissão de Ética e Conduta Profissional dará seguimento ao feito, convertendo o Procedimento Preliminar em Processo de Apuração Ética.
- II identificada violação que resultar em recomendação sobre a conduta adequada, será sugerido aplicação de suspenção de até 30 dias ou advertência;
- III identificada violação de conduta reincidente, analisar aplicação de medida diferente da aplicada anteriormente ou sugerir abertura processo administrativo disciplinar quando a Comissão de Ética e Conduta compreender que o ato foi grave.
- Art. 28. A Comissão de Ética e Conduta Profissional poderá determinar a colheita de informações complementares ou de outros elementos de prova que julgar necessários.
- Art. 29. É facultado ao denunciado a interposição de pedido de reconsideração dirigido à própria Comissão de Ética e Conduta Profissional, no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão, com a competente fundamentação.
- Art. 30. A decisão final será deliberada pelo dirigente máximo do Órgão ou Entidade com base na apuração e Parecer final da Comissão de Ética e Conduta Profissional.
- I a decisão final contendo nome e identificação do agente público deverá ser remetida à Diretoria Executiva de Recursos Humanos para registro em seus assentamentos funcionais, para fins de consulta pelos Órgãos ou Entidades da administração pública estadual;
- II os casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública não poderão ser ocupados caso haja registro de penalidade por ferir o Código de Ética e Conduta nos assentamentos funcionais;
- ${\rm III-Ser\'a} \ publicado \ em \ Di\'ario \ Oficial \ os \ casos \ que \ resultarem \ em \ processo \ Administrativo \ Disciplinar.$
- Art. 31. A cópia da decisão definitiva que resultar em penalidade ao detentor de cargo efetivo ou de emprego público na Administração Pública, bem como ao ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, será encaminhada para a Diretoria Executiva de Recursos Humanos do Estado, para constar nos assentamentos do agente público, para fins exclusivamente éticos.
- § 1º O registro referido neste artigo será cancelado após o decurso do prazo de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contados da data em que a decisão se tornou definitiva, desde que o servidor, nesse período, não tenha praticado nova infração ética conforme descrito no Art. 119-A da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 que altera dispositivos da Lei Complementar 58.
- § 2º Em se tratando de empregados de empresas terceirizadas Órgão ou Entidade, o relatório definitivo da apuração dos fatos deverá ser remetido ao dirigente máximo do Órgão ou Entidade, a quem competirá a adoção das providências cabíveis conforme Art. 26 do Anexo Único do Decreto nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023.
- § 3º Em relação aos agentes públicos listados no § 2º, a Comissão de Ética e Conduta Profissional expedirá o relatório definitivo da apuração dos fatos, elencando as condutas infracionais.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 32. As situações omissas serão resolvidas por deliberação da Comissão de Ética e Conduta Profissional, de acordo com o previsto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, bem como em outros atos normativos pertinentes.
- Art. 33. As Comissões de Ética e Conduta Profissional poderão estabelecer normas complementares a esta Instrução Normativa.



RESENHA Nº 174/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/04064	SAD-PSE-2025/04064 EMANUELE PEREIRA DA SILVA		PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/04896	JÉSSICA DA SILVA BARRETO OLIVEIRA	177.681-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/05377	ROMUALDO FERNANDES C. CÂMARA	159.775-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025
SAD-PSE-2025/05378	ROMUALDO FERNANDES C. CÂMARA	142.228-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	26/03/2025



RESENHA Nº 175/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2° e 3° DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/05184	MONICA BARROS DA SILVA	21.04.2025	026/GOPOS/2025

RESENHA Nº 009/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2025.

12/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE PLENA aos Servidores abaixo:

N° DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/05740	DEUZIANA RAISSA PAULI- NO FERREIRA	1903608	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/04893	JEBSON FABIO PINTO E SILVA	1903331	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 129/2025 EXPEDIENTE DO DIA : 28-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 14/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA dabixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2025/05563	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1092979	FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2025/04233	SEC.EST.SAUDE	1488236	GERALDO SERGIO REGIS GAMA
SAD-PSE-2025/05793	SEC.EST.SAUDE	1489763	ISABEL CRISTINA PESSOA OLIVEIRA
SAD-PSE-2025/03479	SEC.EST.EDUCACAO	1445774	JOAO EDSON PEREIRA DOS SANTOS
SAD-PSE-2025/05350	SEC.EST.FAZENDA	1459325	JOSE EDINILSON MAIA DE LIMA
SAD-PSE-2025/03282	SEC.EST.EDUCACAO	1433130	JOSE HELIO PEREIRA
SAD-PSE-2025/04115	SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	984558	MARCIO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA
SAD-PSE-2025/05356	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	962406	MARCO AURELIO LIMA DE MOURA
SAD-PSE-2025/03625	SEC.EST.EDUCACAO	1452533	RILDO AZEVEDO DE SOUZA
SAD-PSE-2025/03673	SEC.EST.EDUCACAO	1637771	URBANO JOSE NUNES
SAD-PSE-2025/05064	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	998877	WELLINGTON DE MELO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E \ RESENHA N° : 141/2025 (PEDIENTE DO DIA : 28-03-2025

Nº da Rosonha : 146/2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 IEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/05420	706451	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	360	13/09/1979	13/09/1999

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 27/03/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença	Maternidade				•	
SEC.EST.SAUDE	ANA DIVA SA DA NOBREGA AMANCIO DE LIMA	182303-5	ESTATUTARIO	180	17/02/2025	15/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREZA DA SILVA MACHADO	614361-0	PRESTADOR	180	15/03/2025	10/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JANEEFER DE ABREU MOREIRA AIRES	940157-1	PRESTADOR	180	11/03/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAUDE	JUSSIMARA SOUZA COSTA	912806-9	PRESTADOR	180	17/03/2025	12/09/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA HELENA DE SOUTO MOTA E SILVA	911098-4	PRESTADOR	180	12/03/2025	07/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SILVANA TEIXEIRA SERAFIM DE ARRUDA	620069-9	PRESTADOR	180	25/02/2025	23/08/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SILVIA CAROLINE FARIAS PEREIRA	193329-9	ESTATUTARIO	180	16/03/2025	11/09/2025
Tipo de Licença => Licença	para Tratamento de Saúde					
SEC.EST.SAUDE	CELIA CARVALHO DOS SANTOS	941122-4	PRESTADOR	9	14/03/2025	22/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DALILA VILAR DE CARVALHO	173587-0	ESTATUTARIO	15	19/03/2025	02/04/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANA PORTELA RABELLO	168253-9	ESTATUTARIO	15	20/03/2025	03/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOCIARA ALVES NOBREGA	185207-8	ESTATUTARIO	60	15/03/2025	13/05/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ	157332-2	ESTATUTARIO	30	12/03/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93787-8	ESTATUTARIO	90	19/03/2025	16/06/2025
SEC.EST.FAZENDA	LUIS GOMES FRADE	68385-0	ESTATUTARIO	30	18/03/2025	16/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARINNA LIRA CORREIA DE MELO	187654-6	COMISSIONADO	50	20/03/2025	08/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MIQUEIAS SUARES MACIEL	188997-4	ESTATUTARIO	60	20/03/2025	18/05/2025
SEC.EST. MEIO AMBIENT. SUSTEN.	OCELYO RICARDO MARIZ DE FIGUEIREDO	175122-1	ESTATUTARIO	15	18/03/2025	01/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	PLINIO PEREIRA FILHO	157505-8	ESTATUTARIO	60	24/03/2025	22/05/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	RODRIGO TEJO BEZERRA	171861-4	ESTATUTARIO	30	12/03/2025	10/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SIMARA RIBEIRO GOMES DA CUNHA LIMA	188581-2	ESTATUTARIO	30	19/03/2025	17/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VASCO VINICIUS DE ANDRADE CASTRO	177814-5	ESTATUTARIO	60	25/03/2025	23/05/2025
Tipo de Licença => Licença	Paternidade					
SEC.EST.EDUCACAO	ALMIR DE SOUZA LIMA	178620-2	ESTATUTARIO	20	18/03/2025	06/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DOUGLAS ALVES FERREIRA	179976-2	ESTATUTARIO	20	22/03/2025	10/04/2025
Tipo de Licença => Licença	por Motivo de Doença em Pessoa da Fami	ília				
SEC.EST.EDUCACAO	EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA	178548-6	ESTATUTARIO	30	24/03/2025	22/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EMERSON NICKSON DOS SANTOS SILVA	185589-1	ESTATUTARIO	30	24/03/2025	22/04/2025
Tipo de Licença => Prorroga	ıção de Licença Saúde					
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	172037-6	ESTATUTARIO	30	01/03/2025	30/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142673-7	ESTATUTARIO	60	24/03/2025	22/05/2025

	i					
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	23/03/2025	21/04/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	23/03/2025	21/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ISABELA DA SILVA RODRIGUES	943274-4	PRESTADOR	60	18/03/2025	16/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	176566-3	ESTATUTARIO	60	20/03/2025	18/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE GUEDES LIMA	122417-4	ESTATUTARIO	60	23/03/2025	21/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE SANTOS MOURA	998047-4	PRESTADOR	60	20/03/2025	18/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARLINDA SILVA DE OLIVEIRA	943544-1	PRESTADOR	60	26/03/2025	24/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RITA DE CASSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS	87824-3	ESTATUTARIO	90	18/03/2025	15/06/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA RO Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 153

João Pessoa, 27 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do	Processo	
Nome	Matricula	runção	Freieitura	Convênio	Administrativo	
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora titular				
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora substituta	Cacimba de Dentro	0010/2025	S E G -	
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular	Cacimba de Dentro	0010/2025	-PRC-2023/02420	
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto				

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 154

João Pessoa, 28 de marco de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

Tornar sem efeito a Portaria nº 143 de 27 de março de 2025, publicada no D.O.E. em 28 de março de 2025, pág. 07, coluna 01, que dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT Lyceu Paraibano.

Portaria nº 155

João Pessoa, 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

Tornar sem efeito a Portaria nº 144 de 27 de março de 2025, publicada no D.O.E. em 28 de março de 2025, pág. 07, coluna 01, que dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente Direção da ECIT Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha.

Portaria nº 145

João Pessoa, 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT Maria Honorina Santiago.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO o afastamento do servidor do cargo de Diretor Escolar na ECIT Maria Honorina Santiago, situada na cidade de Santa Rita /PB – 16ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Michelina Roberto de Moura, para atuar como Diretor Escolar interino no âmbito da ECIT Maria Honorina Santiago, localizada no Município de Santa Rita, por um período de 30 (trinta) dias, de acordo com a Lei 13.533, de 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada no D.O.E. em 28/03/2025.

Republicada por incorreção.

Portaria nº 146

João Pessoa, 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Direção da ECIT João Da Mata Cavalcanti de Albuquerque.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Escolar na ECIT João Da Mata Cavalcanti de Albuquerque, situada na cidade de Mamanguape /PB – 14ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **José Jerônimo de Souza Nascimento**, para atuar como Diretor Escolar interino no âmbito da **ECIT João Da Mata Cavalcanti de Albuquerque**, localizada no Município de Mamanguape, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. em 28/03/2025.

Republicada por incorreção.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0011/2025

João Pessoa, 28 de marco de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o pesquisador, abaixo relacionado, para coordenar a execução do Projeto em cooperação para execução do 21º Congresso Brasileiro de Bioinformática - X - Meeting 2025.

Nome Funcão Sávio Torres de Farias Coordenação Geral

Art. 2º O Coordenador Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações do Projeto em cooperação para execução do 21º Congresso Brasileiro de Bioinformática - X -Meeting 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 0012/2025

João Pessoa, 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem coordenações vinculadas à implementação do Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III, nos grupos de trabalho de Coordenação Geral e Coordenações de Núcleos

NOME	FUNÇÃO
Lúcia de Fátima Guerra Ferreira	Coordenação Geral: Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III
Danielle Alves de Oliveira	Coordenadora de Núcleo: Manuscritos de José Américo de Almeida: identificação e descrição de documentos
Luiz Mário Dantas Burity	Coordenador de Núcleo: De "A Paraíba e seus problemas" à "A Bagaceira": itinerários literários de José Américo de Almeida
Jivago Correia Barbosa	Coordenador de Núcleo: 1930 a caminho do centenário: convergências bibliográficas e fontes digitais (BR 1930)
João de Lima Gomes	Coordenador de Núcleo: Acervo audiovisual da FCJA: imagem e memória
Josemar Henrique de Melo	Coordenador de Núcleo: Modernização digital do acervo da Fundação Casa de José Américo: estruturando a preservação e o acesso
Alômia Abrantes da Silva	Coordenadora de Núcleo: Imprensa e cultura na Paraíba: os circuitos de comunicação das revistas Ilustração e Manaíra (1930-1940)
Fernanda Andrade Rocha	Coordenadora de Núcleo: Por uma cartografia dos lugares de consciência na Paraíba: trajetos do patrimônio cultural por meio da memória das violações de direitos humanos e da resistência
Adriana Machado Pimentel de Oliveira	Coordenadora de Núcleo: Mapeamento do Patrimônio Arqueológico da Paraíba

Art. 2º O Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III é desenvolvido em cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba – FAPESQ/PB e a Fundação Casa de José Américo.

Art. 3º A Coordenadora Geral se encarregará da execução e prestação de contas das ações da orientação, do monitoramento e da avaliação das ações do Projeto de Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/03578.
Início:	Portaria nº 13/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicação - DOE de 29/06/2023).
Processados:	JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03578, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DIN-2025/00169, DECIDIU aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO de 2 (dois) dias aos policiais penais JOSALBA BARBOSA ARAÚJO LIMA, mat. 174.211-6 e MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, mat. 173.123-8, por violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, inc. I (em simetria ao que dispõe o art. 35, IV, da Lei nº 11.359/19) e inc. III (em simetria ao que dispõe o art. 27, V, da Lei nº 11.359/19), da LC nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, da Lei Complementar nº 58/2003, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER/PB

RESOLUÇÃO Nº 01, de 12 de março de 2025

Dispõe sobre o Relatório Parcial de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT no 888, de 02 de dezembro de 2020.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/ PB, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3°, § 2° da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6°, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em sessão ordinária no dia 12 de marco de 2025, considerando o que resolve a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro o Relatório Parcial de Gestão do Plano de Ações e Serviços (PAS) 2024 Nº00220820240004-021606 Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego no âmbito do Estado da Paraíba, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de marco de 2021, e com base na análise das informações fornecidas pelo executor local, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH. Observando-se os itens elencados:

I. O grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso:

As ações planejadas no PAS foram integralmente executadas para a Meta 2. No entanto, as ações relacionadas à Meta 1 não foram implementadas devido à ausência de repasse de recursos do FAT, resultante de restrições orçamentárias do Governo Federal. Apesar desse impedimento, o Estado da Paraíba cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas pelo FAT.

II. O grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos:

Com relação à Meta 1, não se alcançou o objetivo em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, ainda que o Estado da Paraíba tenha atendido a todas as exigências definidas pelo FAT.

Para a Meta 2, houve alcance dos resultados estabelecidos no PAS, atendendo as expectativas, ainda com os desafios apresentados em Relatório Parcial e em reunião de avaliação com o CETER-PB.

III. A demonstração da execução das ações e serviços do Sine previstos no PAS:

A execução das ações e serviços do Sine-PB previstas no PAS foi demonstrada em Relatório Parcial e detalhada em reunião do CETER-PB.

IV. A comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do Sine previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis:

Não se aplica, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, devido à falta de orçamento por parte do Governo Federal, porém o Estado da Paraíba atendeu a todas exigências definidas pelo FAT.

V. Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do Sine, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados:

O órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do Sine relativas exclusivamente a Meta 2.

VI. Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local:

Não se aplica em partes, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT; porém, a comprovação foi feita relativa aos recursos próprios.

VII. A verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Não se aplica, em razão do não repasse de recursos referentes ao FAT, devido à falta de orçamento por parte do Governo Federal, porém o Estado da Paraíba atendeu a todas exigências definidas pelo FAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO EMPREGO, E RENDA - CETER/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 0157/2025 (Ref. Proc. Adm n°SES-PRC-2024/38848) João Pessoa, 26 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba:

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

Prorrogar, de oficio, o prazo, até 31 de maio de 2025, a vigência do Convênio nº 0040/2023 – Fundo Municipal de Saúde de MONTEIRO/PB.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0005/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir as atos das licitações e contratações da Agência Executiva de Gestão das Águas derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art 1° - Nomear o servidor, Gilvan Viana Rodrigues Filho, matrícula nº 11.228-5, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da **AESA**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14. 133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação fica responsável pela condução do certame, é designado pregoeiro.

Art 2° - Nomeia-se os servidores, Marilene Rangel da Costa, matrícula nº 111.237-5 e Thiago José Gomes Lapa, matrícula nº 111.123-3 para exerceram a função de EQUIPE DE APOIO das licitações a contratações derivadas da Lei Federal nº 14. 133/2021.

Parágrafo único. Os servídores mencionados no caput desse artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e ou Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao born andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação e ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O Agente de Contratação e ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetívos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Republicada por incorreção

João Pessoa -PB, 28 de março de 2025.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 44/2025/GS

João Pessoa, 28 de março de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: a Eng.ª Civil RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Gerência Regional de Campina Grande/PB; a Eng.ª MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.ª BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL COM 12 SALAS DE AULA, EM CABACEIRAS/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0027/2023, firmado entre esta Autarquia e a 3M CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-OFN-2025/00375).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



ATO ADMINISTRATIVO GS nº 24/2025:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e, CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa COSTA DO SOL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.945.326/0001-54, com sede na Av. Francisca Moura, 434 – Sala 408/409 – Centro – João Pessoa/PB, consubstanciadas no descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 087/2022; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU nº: 087/2022, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 17/2025 e 81/2025, emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1678/2022 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa COSTA DO SOL EIRELI EPP, a pena MULTA no importe de R\$ 13.286,52 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); SUS-PENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, bem como a INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.



Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 086/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1°- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOA-RES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como GESTORA, e MYKEL FERNANDES DE SOUSA, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.202-1, como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 015/2025, firmado com a empresa a A LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 23.572.690/0001-59, cujo objeto consiste na a Contratação de Serviços Especializados de Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e de Solos para promover apoio técnico a fiscalização da execução das obras de conclusão da rede de drenagem, bem como das edificações do trecho do POLO TURÍSTICO CABRO BRANCO DENOMINADO BOULEVARD DOS IPÊS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas em termo de referência para atender às demandas desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.
Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO DIRETOR-PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 013, 27 DE MARÇO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, e artigo 10, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, e,

Considerando o fiel cumprimento das regras procedimentais previstas no Regimento Interno do Conselho Administrativo da LOTEP (CALPB).

Considerando a necessidade de preservar uma estrutura de gestão que propicie agilidade, autonomia, segurança, transparência, eficiência e eficácia quanto às deliberações do Conselho Administrativo da LOTEP (CALPB).

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora MARIA LUIZA DO VALLE ROCHA, Matrícula nº 164.032-1, para prestar assessoria ao Conselho Administrativo da LOTEP (CALPB).

Art. 2°. Competirá à Servidora dentre outras funções correlatas, auxiliar em conjunto com os demais Assessores na definição de agenda das reuniões, convocações, elaboração de atas e coleta de assinaturas de todos os membros que delas participarem, divulgação interna acerca das decisões e solicitações do Conselho Administrativo da LOTEP (CALPB), bem como nos demais procedimentos administrativos necessários ao adequado exercício de suas funções.

Art. 3º. O servidor especificado nesta portaria desempenhará sua atribuição concomitantemente com a de seu respectivo cargo a partir da publicação deste ato.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA № 052/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Oficio nº FDC-OFN-2025/01929, que relata comportamento inadequado e desrespeitoso de servidor em relação a seu superior hierárquico e demais colegas de trabalho, conforme detalhado;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.



Hospital e Maternidade **Dr. Peregrino Filho**

Portaria Nº 008/2025/MDPF/DG

Patos, 28 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO

FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	ОВЈЕТО	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 005/2025 N° 006/2025		Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIM- PLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 009/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função Nome		Matrícula	CPF	Nº do Contrato	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.079-7	XXX.485.794-XX		
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	037/2025 (DL 20/2025)	
Fiscal Técnico	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	401.930-0	XXX.897.414-XX		
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	036/2025 (DL 02/2025)	
Fiscal Técnico	Renata Travassos de Araújo	107.161-0	XXX.028.704-XX	025/2025 (I 02/2025)	
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	XXX.157.944-XX	035/2025 (Inex. 02/2025)	
Fiscal Técnico	Carlos Alberto de Amorim Porto	102.110-9	XXX.381.624.XX	0025/2025 (PE 002/2023)	
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	0029/2025 (PE 002/2023)	

Fiscal Técnico	Paulo Adriano dos Santos Marinho	105.566-8	XXX.624.724-XX	0038/2025 (PE 002/2024)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	0039/2025 (PE 002/2024) 0040/2025 (PE 002/2024) 0041/2025 (PE 002/2024)
				0042/2025 (PE 002/2024)

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 28 de março de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0029/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002952.2025-16	Rayana Kelly Brasileiro Martins	0312/2025	Nomeação de Cargo Efetivo — PROFESSORA MESI REA T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas — CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0842727-07.2024.8.15.0001, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Re- solução/UEPB/CON- SUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/ publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 28 de março de 2025.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 93

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO **DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0051/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento dos serviços realizados (medições) da reforma e ampliação da Escola C.I João Suassuna, em Catolé do Rocha -PB, no valor de R\$ 1.044.595,82 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 662.433,59 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) e na etapa de ampliação R\$ 382.162,23 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2025/00612.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

(Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- H	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
J	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	382.162,23
22101.12.368.5006.2178.0287- N	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
J	JNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	662.433,59
7	POTAL			1 044 505 9

Valor

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Portaria Conjunta nº 94

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0058/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio e manutenção do ginásio da escola E.E.E.F. Antonio Pinto Barbalho em Pitanga da Estrada, em Mamanguape - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Nº SUP-PRC-2025/00672. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	113.648,18
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	LINIDADES ESCOLADES ESTADIAIS	3300 30	1.543.0000	84 780 33

TOTAL 198.437,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação da Paraíba SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃE Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 95

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0053/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F João Francelino da Silva e construção do ginásio bom de bola 20x30, em Guarabira ? PB, no valor de R\$ 1.498.591,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro

centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 418.118,92 (quatrocentos e dezoito mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) e na etapa de ampliação R\$ 1.080.472,12 (um milhão, oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00865.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	418.118,92
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.080.472,12

Classificação funcional-programática Natureza Fonte CO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINIS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Portaria Conjunta nº 96

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0049/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade e execução da construção do novo complexo educacional da escola E.E.F prof. Maria Nunes, em Patos- PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00706. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programatica	Natureza	Fonte CO	vaior
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.096.335,61
TOTAL			2.096.335,61
1 . 20 D	1 101 '		

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Drçamento e Gestão José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Portaria Conjunta nº 97

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

Valor

do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0059/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da Parque Tecnológico Horizonte de Inovação, em João Pessoa- PB, conforme documentação arrolada ao Processo Nº SUP-PRC-2025/00800. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programá	tica Natureza Fonte CO	<u>Valor</u>
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA	DAS	
UNIDADES ESCOLARES ESTADU	AIS 3390.39 1.500 1001	1.538.314,42
TOTAL	<u> </u>	1.538.314,42

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão





Portaria Conjunta nº 98

João Pessoa, 26 de marco de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da construção do novo complexo educacional (12 salas de aula), em Prata - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00749. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.756.283,93
	TOTAL			5.756.283,93

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Portaria Conjunta nº 99

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT Maria do Socorro Ramalho Quirino, em Imaculada ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00733.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.5400000	565.627,90
22101 12 270 5007 2170 2207 MANUTENCÃO DA DEDE TÍCICA DAS			

Classificação funcional-programática

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS 3390.39 1.543 0000 958.378,03
TOTAL 1.524.005,93
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza Fonte CO

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação da Paraíba SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 100

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0060/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olívia Carneiro da Cunha, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo nº SUP-PRC-2025/00622. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	11.018,00
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	1.346.311,73
TOTAL			1.357.329,73
1 . 20 D			

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação da Paraíba SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES Superintendente da SUPLAN Portaria Conjunta nº 101

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Olavo Bilac, em São José do Sabugi ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/00785.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programátic	a Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAI	s 4490.51	1.540 0000	346.453,73
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA	AS		
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAI	s 3390.39	1.543 0000	700.000,00
TOTAL			1.046.453,73

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho Secretário de Estado da Educação da Paraíba SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARĂE Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 102

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0034/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a manutenção e ampliação do complexo educacional E.E.E.F.M Maria Bronzeado Machado, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC- 2025/00649.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287	- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
	UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	164.875,42
	TOTAL			164.875,42

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Portaria Conjunta nº 103

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0048/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e execução da obra de reforma e ampliação da escola E.F.M. Pedro Américo, em Cabedelo ? PB, no valor de R\$ 1.561.518,54 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo na etapa de reforma o valor de R\$ 942.037,58 (novecentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e na etapa de ampliação o valor de R\$ 619.480,96 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2025/00644.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS		
INIDADES ESCOLADES ESTADIAIS	4490 51 1 540 0000	610 480 06

22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS

 UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS
 3390.39
 1.543 0000
 942.037,58

 TOTAL
 1.561.518,54

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHÓ SANTIAGO
Secretário de Estado do Planeiamento. Orcamento e Gestão



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 104

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada 0033/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a SUPLAN para cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação fun	cional-programática Naturez	a Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO,	AMPLIAÇÃO E		
REFORMA DE U	NIDADES		
ADMINISTRATI	VAS E DE SAÚDE 4490.51	1.500 1002	7.801.631,66
TOTAL			7.801.631,66
Art 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planeiamento, Orcamento e Gestão			

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 105

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a reforma e ampliação da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município de Itaporanga/PB. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em beneficio da unidade descentralizadora dos

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	455.209,90
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E			
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	659.829,26
TOTAL			1.115.039,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.







Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 106

João Pessoa, 26 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEIRH - 31.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 001/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre a SEIRH/PB e a SEDAM/PB, com vistas a possibilitar a transferência de recursos à Unidade Recebedora, objetivando o atendimento das Emendas Parlamentares Impositivas nº 217, 328, 354, 372 e 462, que visam o repasse de recursos para investimentos para implantação de sistemas de abastecimento de água, nos municípios de Manaíra/PB (Comunidade de São Joaquim), Boqueirão (Comunidades Tanques e Campo Comprido), Rio Tinto (Comunidade Rio do Banco), Lagoa de Dentro, e perfuração de poços tubulares para o município de Alagoa Grande/PB, respectivamente, conforme os Planos de Trabalho de Execução das Obras.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
31101.17.512.5003.1854.0287-IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E			
AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE			
ABASTECIMENTO D ÁGUA	4440.42	1.710 0000	780.000,00

31101.18.544.5003.2460.0287-PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E

RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES 4440.42 1.710 0000 90.000,00 TOTAL Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7957-06, RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, GILBERTO ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº. 510.327-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 24/02/2012.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0250**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2360-07,



Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, EDNALDO ESCARIÃO DE SOUSA, matrícula nº. 510.368-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 06/07/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1763-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, DANIEL PADILHA DE ARAÚJO, matrícula nº. 510.424-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 12/10/2011.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3170-10, RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 510.442-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 31/01/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3931-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOSÉ ALVES DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº. 510.446-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 23/01/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3178-10,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, GERALDO DA GAMA, matrícula nº. 510.501-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 30/03/2014.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3536-09,

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JORGE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 510.567-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 23/04/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3918-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, EDINALDO ARRUDA DE ANDRA-DE, matrícula nº. 510.589-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 27/07/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5103-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº. 510.606-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 20/10/2012.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3542-09,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, PAULO LACERDA DE SOUZA, matrícula nº. 510.740-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 24/05/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - N°. 0259**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2014-07, RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, CÍCERO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 510.752-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 05/12/2011.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1663-08,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, OTACÍLIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 510.802-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 22/12/2013.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8886-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE ANDRADE, matrícula nº. 503.516-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 04/09/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2380-04

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 503.680-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 12/06/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11240-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DURMEVAL WILSON PINHEIRO BELMONT, matrícula nº. 503.697-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alí-

nea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 03/07/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3801-07 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, PAULO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº. 503.737-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 08/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2108-06

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, DENIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 503.751-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0284

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7935-06

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, JOSÉ HERMÍNIO SOBRINHO, matrícula nº. 503.799-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 07/01/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9730-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 3º SARGENTO PM, OSMAR FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 503.870-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 03/07/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7945-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o Cabo PM, LUIZ GONZAGA BRITO, matrícula nº. 510.006-2 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/05/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1800-08

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº. 510.008-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 14/01/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0288

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5981-07

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO JERÔNIMO GOMES, matrícula nº. 510.014-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 02/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0289**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3804-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ ESPERIDIÃO SOBRINHO, matrícula nº. 510.020-8 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 24/04/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0290

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11871-06

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.034-8 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 06/10/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0291

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0473-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 510.044-5 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 10/11/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 0292**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7189-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº. 510.066-6 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 11/04/2013.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - No. 0293

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2520-07

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EDINALDO JOSÉ RIBEIRO LEITE, matrícula nº. 510.090-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 17/02/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0294

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3795-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.105-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 25/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11641-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ CARLOS PEREIRA DUTRA, matrícula nº. 510.165-4 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 25/04/2011.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3431-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3° Sargento PM, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n°. 510.221-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 05/06/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2405-04

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, CÉLIO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº. 510.230-8 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 07/12/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1950-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3° Sargento PM, ERCÍLIO SOARES FILHO, matrícula nº. 510.309-6 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 01/01/2012.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1653-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, DAMIÃO PATRÍCIO, matrícula nº. 510.333-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 10/11/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1891-05

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 510.410-6 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 03/07/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1801-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO O CABO PM, SEVERINO PEDRO DA SILVA, matrícula nº. 510.421-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na

redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 30/01/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3541-09

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº. 510.447-5 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/03/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1948-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº. 510.490-4 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 12/12/2011.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei $\rm n^o$. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11873-06

RESOLVÉ

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTONIO DE MELO PEREIRA, matrícula nº. 510.541-2 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 02/10/2011.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei $n^{\rm o}$. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12082-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA, matrícula nº. 510.543-9 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 19/01/2010.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5975-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ WILSON VICTOR, matrícula nº. 510.546-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 20/08/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2521-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO JOÃO JOAQUIM FILHO, matrícula nº. 510.621-4 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 26-01/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2110-06

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SAN-TOS, matrícula nº. 510.658-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/06/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0315

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9735-06 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE, matrícula nº. 510.695-8 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 27/10/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3938-08 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, FERNANDO ANTONIO DIAS, matrícula nº. 510.785-7 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 28/04/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0317

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0258-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ MIZAEL ALVES, matrícula nº. 510.807-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3,909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 16/12/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6519-06 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 510.853-5 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 29/04/2012.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3647-07

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 511.029-7 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 05/03/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0320

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5351-09

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EDIONES GUEDES DA SILVA, matrícula nº. 511.141-2 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 03/06/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8132-06 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, LUIZ ÂNGELO DA SILVA, matrícula nº. 511.161-7 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 15/03/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2114-06 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTÔNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 511.195-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 22/12/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0331

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3319-09 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula nº. 511.261-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 18/04/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - No. 0332

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0474-07

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, OVERLAND TOLÊDO SANTOS, matrícula nº. 511.244-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 09/12/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0333

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2314-08 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ADENIZ FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº. 511.277-0 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 08/08/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0334

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3797-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, ANTÔNIO FERNANDO SOUSA COSTA, matrícula nº. 511.470-5 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 13/06/2012.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11235-06

RESOLVÉ

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 511.478-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 10/08/2011.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1626/07 **RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ VIRGINIO GUIMARÃES, matrícula nº. 511.589-2 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 13/04/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2165-10

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, EVERALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 511.601-5 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 04/02/2014

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0338

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7819-09

RESOLVE

RESULVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 511.609-1 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 05/08/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0339

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei $\rm n^o$. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5522-09

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, JOSÉ ROBERTO MACIEL DA SILVA, matrícula nº. 511.671-6 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 07/09/2013.

João Pessoa, 06 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10207-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, AIRTON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.269-3 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 27/02/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10205-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOÃO EDÉSIO DO REGO, matrícula nº. 510.328-2 conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 24/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9968-06

RESOL

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO ACILINO NETO, matrícula nº. 510.540-4, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 02/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6703-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, GILVAN CELESTINO DE SOUSA, matrícula nº. 510.542-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 21/02/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0355

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9979-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, SEBASTIÃO GENUINO LACERDA, matrícula nº. 510.545-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 15/06/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2700-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA, matrícula nº. 510.549-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 04/02/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11874-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, BENTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 510.603-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 01/10/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10685-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, EDVALDO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº. 510.727-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 01/07/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9694-06

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 510.768-7, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 21/01/2011.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0063-08

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, ALUISIO FRANCELINO APOLINÁRIO, matrícula nº. 510.806-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada nela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 22/03/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA – A – N°. 0361**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7217-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOACY ALVES DA SILVA, matrícula nº. 510.813-6, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 03/10/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1664-08 RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOSENILDO BENTO FERNANDES, matrícula nº. 510.817-9, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 22/01/2013.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0363

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2701-07

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, SEVERINO WENCERLAU NETO, matrícula nº. 510.887-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 09/02/2012.

João Pessoa, 07 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0381

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 10197-06.

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, JOSÉ NILSON DA SILVA REIS, matrícula nº. 513.336-0, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 22/10/2010.

João Pessoa, 10 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3993-07.

Reforma DE-OFÍCIO Cabo PM, FRANCISCO DE ASSIS MACEDO MAGA-LHÃES, matrícula nº. 515.914-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea "c", da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, "caput", e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original", com efeito a contar de 01/06/2012.

João Pessoa, 10 de março de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0406

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001117-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.585-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6°, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0442

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001118-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLUCE EDUARDO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 117.029-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0444

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001257-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSIMÁ NOEMEA ARAUJO CLEMENTINO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 117.102-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0445

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001395-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADEILZA HENRIQUE VIEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.303-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput" e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020). João Pessoa, 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à **Cultura Augusto dos Anjos**

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA "EDITAL SALA DE ARTE"

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT PRC-2024/00873; e o PARECER Nº 0707/PGE N-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna

público a Convocação de Suplentes, referente ao edital "Edital Sala de Arte". Notas metodológicas:

- 1. Foram **convocados suplentes** dentro das cotas e regionais onde foram verificadas inabilitações, desistências ou impossibilidade de pleitear a vaga por parte de proponente inicialmente selecionado, respeitando a ordem de pontuação e os critérios de desempate descritos no item 11.10 do edital.
- 2. As regionais e cotas que não tiveram demanda suficiente para fazer jus ao montante disponível tiveram seus recursos redistribuídos para a regional ou cota com maior demanda, conforme estabelecido no certame.
- 3. Proponentes cujos projetos estejam considerados SUPLENTE CONVOCADO devem encaminhar a documentação obrigatório referente prevista em Edital por meio da plataforma prosas.com.br a partir do dia 01 de abril até às 23h59 de 05 de abril de 2025
- 4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA COORDENADOR-GERAL

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL 003/2024 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO COM QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA E ONCOHEMATOLOGIA, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO EM ONCOLOGIA DA PARAÍBA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATUAREM NA AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE ESTADUAL DA PARAÍBA, COM BASE O ART. 74, CAPUT DA LEI 14.133 DE 01/04/21, BEM COMO NO DISPOSTO NO ART. 9°, II, DA LEI FEDERAL N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS I, II E III MACRORREGIÕES DE SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR).

Edital nº 003/2024

SES-OFN-2025/08191

Data retificação do Edital: 28/03/2025

Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em tratamento oncológico com Quimioterapia, Radioterapia/braquiterapia e Oncohematologia, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde na linha de cuidado em Oncologia da Paraíba aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS, para atuarem na ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba. O edital, com seus elementos constitutivos, será disponibilizado gratuitamente para download no site https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes, bem como pelo Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br, e/ou obtido pelos interessados, nos dias úteis de segunda a sexta feira, no horário das 08h30 ás 11h30 e 14h as 16h, a partir da data da sua emissão, na sede da SES/PB.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO GERENTE EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

- 1 A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o **Resultado** da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:
- 1. LM DIAGNÓSTICOS EIRELI CNPJ 08.289.361/0001-01
- 2 Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 8.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 28 de março de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.







Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0027/2025

PROCESSO: 19.000.000226.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00232-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	31814	SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA	37333393000165	SACHE	450000	0,210	94.500,000
2,0	31814	SEMINA INSUMOS ESTRATÉGICOS LTDA	37333393000165	SACHE	150000	0,210	31.500,000
					TOTAL:	126.000,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa, 17 de Março de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 PROCESSO Nº 19.000.000161.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

- PARTE II, destinadoà: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES), conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 11/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900522025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-00696-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 PROCESSO Nº 19.000.000190.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERI-VADOS, destinado à FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 14/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900122025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-00675-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0093/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA OS RUFINO, inscrita no CNPJ nº 20.335.074/0001-96, referente à contratação de Grupo de Capoeira Quilombo os Rufino, para realização de uma apresentação no Evento da Semana municipal da capoeira em Pombal - PB, a ser realizado no dia 29 de março de 2025, na cidade de Pombal - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00690. João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 066/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0099/ATNCI - EC - 2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor deR\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa 43.232.540 ANNA LUISA DANTAS GUALBERTO CITTADINO DA ROCHA, com nome de fantasia ESTÚDIO PARAHYBA, inscrita no CNPJ de nº 43.232.540/0001-03, referente àcontratação da Designer Anna Luisa Dantas Gualberto C da Rocha para realização do projeto de design/layout do Encontro de Gestores de Cultura, com prazo de execução até 28 de março de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00664.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-14665-4 Nº do Contrato: 00003/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE AČESSO À INTERNET NAS VELOCIDADES DE 400MBPS E 200MBPS.

Valor (Original): R\$ 29.844,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/03/2025 a 05/03/2025

Data da assinatura: 05/03/2025

Gestor Contrato: JARBAS MARIZ MARTINS FILHO - 173.560-8 Autoridade competente:PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

DO PROCESSO:	N°. SES-PRC-2025/05408
DA MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 092/2025
DO OBJETO:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANA JÚLIA PEREIRA DE SOUSA E OUTROS.

Trata-se de processo de dispensa de licitação para aquisição de medicamentospara cumprimento às decisões judiciais, instruído da seguinte forma:

VOLUME I

- 1. Processo Administrativo PBDOC nº. SES-PRC-2025/05408. oficio instrutórioNº SES-OFN--2025/07068, Documento de Formalização da Demanda, Matriz visão de Riscos, Justificativa técnica, laudo nutricional, laudos médicos, receituários médicos, às fls. 01/26;
- 2. Autorização formal do Secretário de Estado da Saúde, à fl.27;
- Entre capa, pesquisa de mercado feita pelo Núcleo de Compras, e-mails, negativas de propostas, e-mails e propostas recebidas, consulta em sites, relatório das atas de registro de preço vigentes, justificativa da não existência de atas vigentes, justificativa de elaboração da pesquisa de preço para contratação direta, mapa de acompanhamento de preços e de custo estimado, às fls. 28/88;
- 4. Despachos instrucionais e Reserva Orçamentária, às fls. 89/91;
- 5. Despacho instrucional, à fl. 92;



- Autuação do processo pela SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES, à fl. 94;
- Planilha com Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL-PB, às fls. 95/103;
- Apresentação da documentação pela empresa MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A., sob CNPJ n° 29.329.985/0001-85, perfazendo o valor total de R\$17.382,50(dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), às fls. 104/130, atestando sua total **REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL**;

10. Criação do processo no Sistema Gestor de Compras em 20/03/2025, à fl.131.

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo para análise da aquisição através de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, considerando ordem emanada do Poder Judiciário deste Estado.

Atesto que a documentação anexada no Sistema Gestor de Compras está em conformidade com os requisitos estabelecidos.

À Assessoria Técnico-Normativa para análise, elaboração de nota técnica, de minuta de contrato e continuidade do fluxo processual.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

VALKIR FERNANDES ALVES CHEFE DE NÚCLEO **MATRÍCULA Nº 176.857-3**

JOÃO BOSCO F. DE AMORIM GASPAR **EQUIPE DE APOIO** MATRÍCULA Nº 940.001-0

TIAGO SILVA BARBOSA SUBGERENTE DE LICITAÇÕES **MATRÍCULA Nº 192.577-6**

EXTRATO

Obieto

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/250001.00168

0033/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Concedente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAIBA
MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA COBRIR AS DESPESAS COM
O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

7.801.631,66 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002 Classificação Funcional-Programática

24/03/2025 à 30/12/2025 Período da vigência do Instrumento

Data da assinatura 24/03/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 104 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 155/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 33.915.651/0001-60 Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5514

Valor Global: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquentareias).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOSNA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/05977.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ n.º12.780.939/0001-03 Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:5524

Valor Global: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÕES, VISITAS E AMBULATÓRIO MÉDICO REALIZADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07370.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0147/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 50.195.482/0001-50 Data da Assinatura: 27/03/2025

Vigência: 27/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 5444

Valor Global: R\$ 21.270,00 (vinte e um mil duzentos e setenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REALIZOU APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA- MONTEIRO, NO REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC- 2025/06974.

Departamento de **Estradas de Rodagem**

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024 REGISTRO Nº 25-00715-9

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso ao Distrito de Massabielle, localizado no munícipio de Esperança, com extensão aproximada de 8,772 km.. Valor Estimado R\$ 14.978.369,59

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 14 de abril de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-eletronica-no-22-2024 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 28 de março de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02829-1

Nº do Contrato 0224/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Valor Original do Contrato 373.189,76

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0224/2024 COMACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COMALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 12,66467762% (DOZE VÍRGULA SEIS SEIS QUATRO SEIS SETE SETE SEIS DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 47.263,28 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/04691. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.263.28 (OUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1.

Valor do aditivo 47.263,28

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

Período da Vigência do Contrato 30/9/2024 A 1/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00673-4

Nº do Contrato 0036/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MASTERTOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 5.120.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/05/2025, E TÉRMINO EM 19/07/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/08362. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 853.333,33 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1º CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CÓNTRATO.

Valor do aditivo 853.333,33

 $\textbf{Classificação Funcional-Programática}\ 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16$ 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Paríodo do Vigôncia do Contrato 18/2/2024 A 10/7/2025

Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 19/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Gestor do Contrato JONATAN RAUBERGUE MARQUES DE SOUSA - Mat.: 09993-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02829-1

 N^o do Contrato 0224/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME

Valor Original do Contrato 373.189,76

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 02/04/2025, E TÉRMINO EM 01/06/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2025/09045. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/9/2024 A 1/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 420.453,04 Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0937/2025, em João Pessoa, 27 de março de 2025 - Prazo 730 dias,Sistema de Abastecimento de Água no município de Algodão de Jandaira - PB. Processo: 2022-002912/TEC/LRO-0098.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0941/2025, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1095 dias,SISTEMA ADUTOR DO CONGO - 3ª ETAPA - COMUNIDADES PIO X E SUCURU, MUNICÍPIOS DE COXIXOLA E SANTO ANDRÉ/PB. Processo: 2024-004345/TEC/RLO-0832.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0944/2025, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água de Natuba, Umbuzeiro, Santa Cecilia e distritos de Matinada e Mata Virgem, municípios de Natuba, Umbuzeiro, Santa Cecilia - PB. Processo: 2024-005791/TEC/LO-0298.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0946/2025, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água no município de Triunfo - PB. Processo: 2025-000056/TEC/RLO-0016.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0962/2025, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Varzea Nova (Santa Rita) - PB. Processo: 2024-004037/TEC/RLO-0791.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0964/2025, em João Pessoa, 28 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema Adutor Capivara - Sistema Integrado de abastecimento de água das cidades de Uiraúna, Vieirópolis, Lastro, São Francisco, Santa Cruz, Poço José de Moura, Santarém, Poço Dantas e Bernardino Batista — Microrregião de Uiraúna - PB. Processo: 2024-003005/TEC/RLO-0602.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº1675/2023=PROC.Nº2023=001973-SISTEMA ADUTOR DA BORBOREMA - TRECHO DE BOQUEIRÃO (CAPTAÇÃO) À BOA VISTA=COD.56.85.600=VAZÃO: 1744,92M³/H=ÁREA:24.689,00M²=L/AT:SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA, DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO-PB Processo:2025-001373/TEC/RLI-0040.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Regularização de Operação Nº 0498/2025, em João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água do distrito de Gravatá no município de São João do Rio do Peixe - PB. Processo: 2022-003460/TEC/LRO-0113.

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Nº 09.103.000006.2025-SEGC Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 - PNCP.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro - João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Cones de Segurança de 500mm, para atender as demandas da Casa Militar do Governador, no dia 03/04/2024 (Quinta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e pode ser acessado através do link https://encurtador.com.br/t7uT2. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3221-0926.

João Pessoa/PB, 28 de março de 2025.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00420— FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 016/2025, para pagamento no valor deR\$ 2.987,00 (Doismil, novecentos e oitenta e sete reais), em favor da PJ ÂMBAR SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.353.461/0001-15, Objetivandoacontratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE GERADOR constante em ATA 0136/2024, para atender demanda dos shows musicais alusivos à comemoração do Mês da Mulher, à ser realizado no Teatro de Arena Leonardo Nóbrega, equipamento cultural desta Fundação Espaço Cultural, em 29 de março de 2025, conforme Termo de Referência nas págs. 07 a 13, visando atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.454.362/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0779/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 (três) mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - **Processo:** 2024-002001/TEC/LI-0151

CONDOMÍNIO PONTA DE CAMPINA - CNPJ/CPF N°: 34.079.522/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0781/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Condomínio Residencial Horizontal (PONTA DE CAMPINA) com 158 (Cento e Cinquenta e Oito) lotes e Sistema de Esgotamento Sanitário interligado a Rede Pública da Cagepa. Área do empreendimento de 104.491,90 m²., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2024-003792/TEC/RLO-0750

ILDETE MIRANDA SOEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.350.785/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0763/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com área total de 2.484,88 m² e 1.312,00 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário tipo fossa séptica e sumidouro., em POMBAL - PB - **Processo:** 2024-002920/TEC/RLO-0594

JORSILDO ALVES DE FARIAS - CNPJ/CPF N°: 09.137.021/0002-09, torna público que a **SUDE-MA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de N° 0777/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). COM ÁREA TOTAL DE 360 M², O ABASTECIMENTO DE ÁGUA É LIGADO À CAGEPA E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SERÁ COMPOSTA POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em CAJAZEIRAS - PB - **Processo:** 2024-005282/TEC/LRO-0203

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - CNPJ/CPF Nº: 35.584.507/0001-14, torna público que a ${\bf SUDEMA}$ - ${\bf Superintendência}$ de ${\bf Administração}$ do ${\bf Meio}$ Ambiente, emitiu a

Licença de Alteração de Operação de Nº 0782/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE ROCHAS PEGMÁTITICAS (ÁGUA MARINHA, AMETISTA, BERILO, CITRINO, TURMALINA, FELDSPATO E QUARTZO), COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,6241 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.074/2021, COM ÁREA TOTAL DE 48,69 HECTARES., em JUNCO DO SERIDO - PB - **Processo:** 2024-005600/TEC/LAO-0096

GDPAR SN PARTICIPACOES EM PROJETOS SOLARES S/A - CNPJ/CPF N°: 34.366.520/0030-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de N° 0783/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV PB I, com potência de 918 kWp, numa área de 2,37 ha., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo:** 2024-005881/TEC/LO-0303

JUSCELINO VIANA DE ANDRADE - CNPJ/CPF №: 274.186.278-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de № 0764/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO ARAÇAGI, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,5335 HECTARES, PROCESSO ANM № 846.083/2016 COM ÁREA TOTAL DE 4,95 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO COM REGISTRO DE LICENÇA № 448/2017., em ARACAGI - PB - **Processo:** 2024-006287/TEC/RLO-1157

WENDELL QUEIROGA SANTANA - CNPJ/CPF Nº: 18.421.772/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0765/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE GRANITO EM FORMA DE PEDRA DE TALHE NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 10,40 HECTARES. PROCESSO ANM DE Nº 846.076/2015 COM ÁREA TOTAL DE 16,54 HECTARES., em SAO BENTINHO - PB - **Processo:** 2024-006288/TEC/RLO-1158

CICERA DO SOCORRO BALBINO - CNPJ/CPF Nº: 07.590.039/0001-55, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0767/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA OGG4158., em RE-MIGIO - PB - Processo: 2025-000048/TEC/LTE-0003

Fabiano Maracajá da Silva - CNPJ/CPF N°: 062.688.954-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0766/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA TOTAL DOS SETORES EFETIVOS DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 4,9993 HA. PROCESSO ANM Nº 846.117/2022, COM UMA ÁREA TOTAL DE 21,08 HA., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2025-000030/TEC/RLI-0001

HERONALDO DE ANDRADE MARINHO SEGUNDO - CNPJ/CPF Nº: 18.071.380/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0770/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 3 PLACAS: QFW0387, QFW0377 E QFW0367., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-000427/TEC/LTE-0020

WENDELL QUEIROGA SANTANA - CNPJ/CPF N°: 18.421.772/0001-62, torna público que a **SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0769/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para LAVRA DE GRANITO EM FORMA DE TALHE NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,7072 HECTARES. PROCESSO ANM DE N° 846.141/2018 COM ÁREA TOTAL DE 11,39 HECTARES., em SAO BENTINHO - PB - **Processo:** 2025-000383/TEC/RLO-0062

HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - CNPJ/CPF N°: 05.411.068/0001-87, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de N° 0771/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: QFM1F14 E RLY4B66., em PATOS - PB - Processo: 2025-000428/TEC/LTE-0021

Maria José Albino de Souza - CNPJ/CPF Nº: 622.526.824-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 0772/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Loteamento residencial com 497 lotes e 19 quadras com área a ser construída de 17,34 ha - Loteamento Ideal, dotada de sistema de esgotamento sanitário individual, composto de fossa séptica e sumidouro ou valas de infiltração., em SERRA BRAN-CA - PB - **Processo:** 2025-000447/TEC/RLI-0017

Augusto José Bastos de Sá - CNPJ/CPF Nº: 58.643.117/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0784/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 01 TANQUE TRIPARTIDO EM (10/10/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 M³ - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA: 413,03 M²., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - **Processo**: 2025-000690/TEC/LO-0049

GLANOR PEREIRA CEZAR - CNPJ/CPF Nº: 35.058.137/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0775/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Remoção de Tanque Metálico Subterrâneo Desativado com Capacidade de Armazenamento de 21,00 m³., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2025-000697/TEC/LAO-0012

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 45.543.915/0839-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0778/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 473,63 M², POSSUINDO 04 TANQUES PLENOS, 01 TANQUE BIPARTIDO E 3 BOMBAS OCTUPLAS, TOTALIZANDO 24 BICOS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL

E DIESEL S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM ETE PARTICULAR E ABASTECIMENTO DE ÁGUA SOB RESPONSABILIDADE DA CAGEPA., em PATOS - PB - **Processo:** 2025-000710/TEC/LO-0051

JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - CNPJ/CPF №: 27.492.034/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de № 0773/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QSI-9887., em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2025-000750/TEC/LTE-0048

JULIO CESAR SANTOS MATOS - CNPJ/CPF Nº: 04.211.310/0001-06, torna público que a **SUDE-MA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0785/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS (DEFENSIVOS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO). ÁREA: 99,5 M², SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A REDE PÚBLICA FORNECIDO PELA ANE., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-000712/TEC/LO-0052

NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - CNPJ/CPF N°: 05.811.515/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de N° 0774/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA MOV4H42.., em PICUI - PB - **Processo:** 2025-000761/TEC/LTE-0049

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF N°: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de N° 0780/2025, em João Pessoa 11 de março de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 23 de março de 2025, para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 70 gaiolas de Sporophila spp. (papa-capim)., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000882/TEC/AA-0139

DEISE DA SILVA ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 46.420.643/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0786/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes e conveniência - TANQUES: 02 tanques bipartido em (20/10) m³, ambos com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque pleno com capacidade volumétrica de 10m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 254,00 m², em BELEM - PB - **Processo:** 2024-005846/TEC/RLO-1075

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF N° : 16.731.167/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de N° 0792/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Implantação da célula 2 para resíduo industrial Classe I - perigoso, com área efetiva de ampliação de 690,00 m² e capacidade volumétrica de 2.816,50 m³ ., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005891/TEC/LAO-0101

SEVERINO JOÃO DE SOUZA - CNPJ/CPF N°: 08.195.954/0001-09, torna público que a **SUDEMA** - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0787/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, CLASSE III - ATÉ 480 BOTIJÕES DE 13KG. ÁREA TOTAL / ÁREA CONSTRUÍDA: 250,00 m². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO., em ITAPOROROCA - PB - **Processo:** 2024-006158/TEC/RLO-1125

LARA PEREIRA FAUSTINO - CNPJ/CPF Nº: 28.479.791/0001-01, torna público que a **SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0789/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e pousada. O empreendimento possui área de 710,00 m², e é composto por DOIS TANQUES sendo um PLENO de 30.000 L e UM BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L, sendo os compartimentos 10x20. O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular composto por fossa séptica e sumidouro, e o abastecimento de água é através de armazenamento de água na cisterna proveniente da chuva e/ou carro pipa., em AROEIRAS - PB - **Processo:** 2024-006202/TEC/RLO-1133

ANGELA MARIA DELGADO BORBA CARVALHO - CNPJ/CPF Nº: 101.156.254-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0790/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Consultório Médico: Atividade de acupuntura, atividade medica ambulatorial, restrita a consulta. Área construída: 71,20 m². Abastecimento de água e destinação de efluentes - CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-006273/TEC/RLO-1153

FELIPE DUTRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 38.146.499/0001-12, torna público que a **SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0791/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Coleta e Transporte de resíduos não perigosos com destinação para estação de tratamento de efluentes. Veículos a serem utilizados: AQT0I41/RN, AUX8F81/RN e RQH8H40/RN., em JARDIM DE PIRANHAS - PB - **Processo:** 2025-000366/TEC/LTE-0016

ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - CNPJ/CPF Nº: 16.731.167/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0793/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Célula para disposição final de Resíduos Industriais Classe I - Perigosos., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000456/TEC/RLO-0076

SUENIA CABRAL NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 26.484.040/0001-40, torna público que a **SUDEMA** - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0794/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem é composta de 03 (três) tanques subterrâneos de combustíveis: 01 (um) tanque bipartido com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³), 01 (um) tanque tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³) e o 01 (um) tanque com capa-



cidade plena de 20.000 litros. Rede coletora da CAGEPA. Área construída 703,00 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-000496/TEC/RLO-0083

JONIELSON BENTO DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 35.429.332/0001-70, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0795/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para CRIAÇÃO DE 35.000 GALINHAS PARA POSTURA. PROPRIEDADE SITIO ILHA DO ANTERO. NA CIDADE DE SAO JOSE DO BONFIM/PB. |Cód. 51.42.111 da NA-101|, em SAO JOSE DO BONFIM - PB - Processo: 2025-000612/TEC/LAC-0090

CLODOMIRO HERMINIO - CNPJ/CPF Nº: 048.876.054-20, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0796/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para CRIAÇÃO DE 50.000 GALINHAS PARA POSTURA. NA PROPRIEDADE SITIO SÃO TOME. NA CIDADE DE ALAGOA NOVA/PB. |Cód. 51.42.111 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2025-000817/TEC/LAC-0127

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 434.607.554-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0797/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (COCO). ÁREA: 24,00 HA. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2025-000915/TEC/LAC-0147

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 08.767.154/0001-15, torna público que a SUDE-MA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0798/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal contemplando a seguinte localidade: Sítio Santa Rosa, totalizando 369,20 metros de extensão e localizada no município de BREJO DO CRUZ/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2025-001065/TEC/LAC-0164

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0799/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Cajá, totalizando 460,50 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 | SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - Processo: 2025-001072/TEC/LAC-0165

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0800/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Jurema, totalizando 199,00 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 |SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - **Processo:** 2025-001073/TEC/LAC-0166

Eliana de Oliveira Lucena - CNPJ/CPF Nº: 061.668.154-25, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0801/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Passeio com caiaque, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2025, no período noturno, das 19:00h às 00:00h, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV, com público máximo de 40 participantes por noite., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-001075/TEC/AA-0167

MUNICIPIO DE MATINHAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.641/0001-60, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0802/2025, em João Pessoa 12 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação Em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Engenhoca, totalizando 542,90 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 | SICONV 938951 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MATINHAS - PB - Processo: 2025-001074/TEC/LAC-0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0804/2025, em João Pessoa 12 de marco de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, e Projetada 08, totalizando 1.045,20 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084299 - 90 | SICONV 939595 | Cód. 49.70.670 da NA-101 |, em BOQUEIRAO - PB - Processo: 2025-001087/TEC/LAC-0169

MINEGRAN MINERAIS E GRANITOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.632.255/0001-41, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0815/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em JUAZEIRINHO - PB Processo: 2024-000852/TEC/AA-0120

LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 29.045.041/0001-86, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0805/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Inclusão de gás natural para geração de energia elétrica em Usina Termelétrica contendo 4 motogeradores, com capacidade instalada de 5,704 MW, numa área de 1.830,00 m², localizada na Fazenda Mumbaba III, no município de João Pessoa-PB., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004807/TEC/LAO-0073

MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 33.284.926/0001-05, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0816/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPE-RAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)., em ITAPOROROCA - PB - Processo: 2024-006055/ TEC/AA-0972

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40. torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0818/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, LDAT Derivação Altiplano, com extensão de 116,00 metros.. em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000397/TEC/RLO-0066

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0819/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Altiplano, com área total de 2.152,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000431/TEC/RLO-0073

BARBARA TATIANA CARDOSO MACEDO - CNPJ/CPF Nº: 04.831.009/0001-03, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0806/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: QSB-1190/PB., em BOQUEIRAO - PB - Processo: 2025-000508/TEC/LTE-0027

MAR DE TABATINGA CONDOMINIO CLUB - CNPJ/CPF Nº: 19.803.431/0001-14, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0809/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Condomínio Residencial Horizontal Fechado com 127(cento e vinte e sete) lotes. Área do empreendimento de 7,53 ha e Sistema de esgotamento Sanitário através de Soluções Individuais (fossa séptica e sumidouro)., em CONDE - PB - Processo: 2025-000721/TEC/RLO-0104

SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº: 902.818.703-06, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0811/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL) POR 1 PLACA OGD-8044/PB., em SANTA HELENA - PB - Processo: 2025-000819/TEC/LTE-0052

JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - CNPJ/CPF Nº: 084.358.864-09, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0810/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Passeio com caiaque, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de março de 2025, no período noturno, das 20:00h às 00:00h, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV, com público máximo de 40 participantes por noite., em CABEDELO - PB - Processo: 2025-000856/TEC/AA-0131

ANSELMO XAVIER DAVI - CNPJ/CPF Nº: 01.926.994/0001-34, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 0812/2025, em João Pessoa 13 de março de 2025, para Fabricação de produtos cerâmicos com 13.585,06 m² de área total e esgotamento sanitário composto por fossa séptica., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-

ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - CNPJ/CPF Nº: 032.361.494-93, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0833/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA GARIMPEIRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 1,8899 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM N° 846.102/2016 COM UMA ÁREA TOTAL DE 45,58 HECTARES SOB O REGIME DE PLG., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2024-002300/TEC/RLO-0483

JERVERSON GUSTAVO MARTINS DE MELO - CNPJ/CPF Nº: 42.099.503/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 0843/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE TURMALINA, FELDSPATO E CAULIM, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 3,95 HA. PROCESSO ANM 846.075/2021 COM ÁREA TOTAL DE 262,57 HA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 489/2023., em SALGADINHO - PB - Processo: 2024-000414/TEC/RLOP-0002

HELIO SANTOS RODRIGUES - CNPJ/CPF Nº: 02.540.124/0001-95, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0844/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Comércio Varejista de Material de Construção em Geral, Madeira e Seus Artefatos, com área total de 264,84 m², destinação dos efluentes líquidos para Tanque Séptico e Sumidouro., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2024-003262/TEC/RLO-0654

Sandro Andrade Nunes - CNPJ/CPF Nº: 42.945.603/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de No 0834/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Coleta, transporte e destinação de resíduos não perigosos da construção civil: 180,00 m². Efluentes líquidos destinados para a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CÁGEPA., em CAMPINA GRANDÉ - PB - Processo: 2024-004502/TEC/RLO-0861

TIBÚRCIO ANDREA MAGLIANO NETO - CNPJ/CPF Nº: 14.811.131/0001-63, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0835/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (Não Perigosos): Resíduos Sólidos da Construção Civil/Demolição - RSCD e Resíduos vegetais resultantes de podas e limpeza de área. Veículo a ser utilizado: QSC6D42/PB, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-005100/TEC/LTE-0219

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF Nº: 18.090.782/0001-62, torna público que a SUDE-MA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 0845/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 17,2267 HECTARES, PROCESSO ANM N° 846.124/2016, COM ÁREA TOTAL DE 114,78 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA, COM GUIA DE UTILIZAÇÃO Nº 237/2019., em PEDRAS DE FOGO - PB - Processo: 2024-005629/TEC/LOP-0017

ALEXANDRE CUNHA LIMA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.627.158/0001-02, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0849/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RÍO SOLEDADE, SEM O USO DE DRAGA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 3,47 HA, CUJO PROCESSO ANM 846.016/2011 COM ÁREA TOTAL DE 46,86 HA, SOB REGIME DE

CONCESSÃO DE LAVRA., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-005951/TEC/RLO-1101

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF №: 07.539.123/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de № 0836/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para TRANSPORTE RODO-VIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL, GNV E LUBRIFICANTES), POR 10 PLACAS: MOQ-4189, RLW-9F44, RZK-9F24, RRP-8I44, KHJ-9342, QFU-1194, ROA-4I50, RWM-6G13, OFB-4206, OFA-9377., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2025-000569/TEC/LTE-0032

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF N°: 01.420.327/0001-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de N° 0832/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para OPERACIONA-LIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE. VEÍCULO R/BRAVO MINITRIO 3E - ESPECIAL REBO-QUE - TRIO ELÉTRICO - COM PLACA NVI3391, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, COR FANTASIA, CÓDIGO RENAVAM 00281955654, ACOPLADO AO VEÍCULO FORD/CARGO 815 - COM PLACA: HZU9474., em BAYEUX - PB - **Processo:** 2025-000655/TEC/LVPE-0008

Alan Leite de Azevedo Costa - CNPJ/CPF №: 18.884.181/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de № 0847/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: RLS7D73/PB E QFX2E71/PB., em AGUA BRANCA - PB - **Processo:** 2025-000656/TEC/LTE-0038

ASSIS GOMES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 06.073.122/0001-94, torna público que a **SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0848/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (10/10)m³, com capacidade volumétrica de 20 m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10 m³ - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 488,00 m²., em BERNARDINO BATISTA - PB - **Processo:** 2025-000880/TEC/LO-0060

CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA - CNPJ/CPF N°: 728.571.704-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de N° 0838/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM EVENTOS PARA O VEÍCULO REB/RANDON SR GR TR - ESPECIAL SEMI-REBOQUE - TRIO ELETRICO - COM PLACA MUG-5323, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1996/1996, COR FANTASIA, CÓDIGO RENAVAM 00205581706, ACOPLADO AO VEÍCULO SCANIA/R 440 A6X2 - COM PLACA: GCT3G70., em CARUARU - PB - **Processo:** 2025-001030/TEC/LVPE-0024

MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF Nº: 08.902.934/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0824/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Evento único comemorativo (Festa de 129 anos de Emancipação Política) a ser realizada às 21:00h do dia 22 de março de 2025 até às 03:00h do dia 23 de março de 2025, sendo localizado na Praça dos Três Poderes, no município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. Área total 7.600,17 m². Público estimado: 10.000 hab. |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-001143/TEC/LAC-0171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE - CNPJ/CPF N°: 01.617.975/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N° 0822/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: José Gregório de Araújo, Fernando Macena, Novo Horizonte e Projetada 01, totalizando 468,24 metros de extensão e localizadas no município de CASSERENGUE/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CASSERENGUE - PB - **Processo:** 2025-001036/TEC/LAC-0161

REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 09.200.728/0001-31, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0839/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Revenda de Gás Natural Veicular (GNV). Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída: 100,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001111/TEC/LO-0075

MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - CNPJ/CPF N°: 08.902.934/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N° 0823/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Evento único comemorativo (Festa de 129 anos de Emancipação Política) a ser realizada às 21:00h do dia 21 de março de 2025 até às 03:00h do dia 22 de março de 2025, sendo localizado na Praça dos Três Poderes, no município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. Área total 7.600,17 m². Público estimado: 10.000 hab. |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PB - **Processo:** 2025-001144/TEC/LAC-0172

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF Nº: 08.927.915/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0840/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 13, totalizando 203.34 metros de extensão e localizada no município de BANANEIRAS/PB. CR 1084823-20 | SICONV 939672 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BANANEIRAS - PB - **Processo**: 2025-001152/TEC/LAC-0174

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF N°: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N° 0841/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Implantação de poço na Comunidade Ilha Grande | Vazão (m³/h): 1,00 m³/h | População Atendida (Hab): 192. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001156/TEC/LAC-0175

Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB - CNPJ/CPF Nº: 08.947.699/0001-03, torna público que a **SUDEMA** - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0842/2025, em João Pessoa 17 de março de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Presidente Getúlio Vargas - Trechos 01, 02 e 03 e Nossa Senhora da Conceição, totalizando 1.201,92 metros de extensão e localizadas no município

de JACARAÚ/PB. CR 1084569-34 | SICONV 936690 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JACARAU - PB - **Processo:** 2025-001163/TEC/LAC-0179

ARTUR DE ALBUQUERQUE BARACHO - CNPJ/CPF N°: 48.468.851/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de N° 0846/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS COM PRODUÇÃO ESTIMADA DE 333 KG/DIA E 80.000 KG/ANO NA FAZENDA TRIUNFO NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ACONTECE POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA, COM ÁREA TOTAL DE 40,39 M²., em AREIA - PB - **Processo:** 2024-006303/TEC/LS-0630

ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS - CNPJ/CPF N°: 07.420.645/0001-22, torna público que a **SUDE-MA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0850/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL COM 3,9122 HA. PROCESSO ANM 846.029/2006 COM ÁREA TOTAL DE 46,05 HA., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-000291/TEC/RLO-0048

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF N°: 06.860.094/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de N° 0855/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 02 tanques Plenos, ambos com capacidade volumétrica de 15 m³ e 01 tanque bipartido (7,5/7,5)m³, com capacidade volumétrica de 15 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 385,86 m². , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2022-000737/TEC/LO-3665

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF N°: 06.860.094/0001-55, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de N° 0856/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Reforma e adequação normativa do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), Execução de piso em concreto armado polido, incluindo canaletas de drenagem periféricas e adequação de sistema de tratamento de efluentes oleosos; ASSOCIADO AO PROCESSO N° 2022-000737/TEC/LO-3665., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000898/TEC/LAO-0016

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF №: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SUDEMA** - **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de № 0851/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço no Sítio Campos I | Vazão (m³/h): 2,70 m³/h | População Atendida (Hab): 140. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001157/TEC/LAC-0176

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF N°: 01.612.511/0001-27, torna público que a **SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N° 0852/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço na Comunidade Mucuitu | Vazão (m³/h): 0,50 m³/h | População Atendida (famílias): 22. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.14.429 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - **Processo:** 2025-001158/TEC/LAC-0177

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0853/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Monte Santo, Projetada 1 e Projetada 4, totalizando 624,80 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084437-34 | SICONV 939942 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-001171/TEC/LAC-0180

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.382.573/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0857/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para LAVRA DE CALCÁRIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 9,8275 HECTARES. PROCESSO ANM N° 840.021/1981 COM ÁREA TOTAL DE 300 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA N° 367/1995., em BOA VISTA - PB - **Processo**: 2023-001109/TEC/RLO-0278

LAERCIO DOS SANTOS LIMA - CNPJ/CPF Nº: 39.722.666/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0858/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Instalação e Operação de Usina de Concreto Temporária para Construção de Parque e Instalação de Torres de Energia Eólica - Área construída: 502,00 m² - Sistema de esgotamento sanitário: Tanque séptico e sumidouro., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-003664/TEC/AA-0509

AMANDA DUARTE DE MORAES QUIRINO - CNPJ/CPF N°: 52.231.478/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de N° 0860/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Construção do Instituto AME, o empreendimento contará com uma área total de 750,00 m² e uma área construída de 433,82 m², os resíduos líquidos serão destinados à rede coletora municipal (DAESA). , em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-000414/TEC/LI-0037

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 04.933.861/0001-83, torna público que a **SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0859/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QFB5E41/PB., em GUARABIRA - PB - **Processo:** 2025-000204/TEC/LTE-0011

RONALD OLIVEIRA SANTOS - CNPJ/CPF N°: 37.945.624/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0861/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Com uma área construída de 201,00 m², com abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário CAGEPA. , em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000639/TEC/RLO-0096

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0026-69, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 0862/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 01 Tanque Bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³, 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 10m3 e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 30m3 - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa Séptica e Sumidouro - Área: 480,09 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-001168/TEC/LO-0079

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0863/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Implantação de poço nº 03 no Sítio Campos | Vazão (m³/h): 2,70 m³/h | População Atendida (hab): 110. Localizado no município de SANTO ANDRÉ/ PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - Processo: 2025-001176/TEC/LAC-0182

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0865/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: José Alves de Souza, José Vicente de Sousa, Arthur C. de Melo, João Claudino da Cruz Trechos 01 e 02, Hermes P. T. Aranha, TV. Antônio C. de Melo, João Cosme, Francisco P. Dos Santos, João Bertolino da Silva, Manoel Peixoto, José Francisco Monteiro, totalizando 826,47 metros de extensão e localizadas no município de PILÕE-ZINHOS/PB. CR 1087521-59 | SICONV 943737 | Cód. 49.70.871 da NA-101 | , em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2025-001185/TEC/LAC-0184

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0866/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Antônio Joaquim Minervino, Maria Nanci Dos Santos, Regina Pedro Dos Santos, Projetada 01, Projetada 02, Maria Do Carmo Dos Santos., totalizando 563,43 metros de extensão e localizadas no município de PILÕEZINHOS/PB. CR 1087522-74 | SICONV 943741 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2025-001186/TEC/LAC-0185

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF Nº: 08.882.730/0001-75, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0867/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando a seguinte rua: Projetada 06, totalizando 155,70 metros de extensão e localizada no município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - Processo: 2025-001197/TEC/LAC-0186

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF Nº: 08.886.947/0001-53, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0868/2025, em João Pessoa 18 de março de 2025, para Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Manoel Diniz - Trechos 01 e 02, Sebastião Sucupira - Trechos 01 e 02, Manoel José Lacerda, Cosme Alves da Silva e Joaquim Rogério totalizando 445,43 metros de extensão e localizada no município de CURRAL VELHO/PB. CR 1093924-72 | Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO - PB - Processo: 2025-001205/TEC/LAC-0189

Jackson Gleyson Albuquerque da Mata - CNPJ/CPF Nº: 09.375.686/0001-70, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0872/2025, em João Pessoa 19 de março de 2025, para Comércio varejista de materiais de construção em geral, com 600,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em BOQUEIRAO - PB - Processo: 2024-005931/TEC/RLO-1095

FLAMINY RODRIGO MOURA DA SILVA ZECA - CNPJ/CPF Nº: 15.353.262/0001-07, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0869/2025, em João Pessoa 19 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QS-M9C46., em MASSARANDUBA - PB - Processo: 2025-000735/TEC/LTE-0046

Luiz Carlos Silva dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 12.502.686/0001-06, torna público que a SUDEMA -Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0876/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para COMÉRCIO EM ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.165,00 M2 E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA., em MAMANGUAPE - PB -Processo: 2024-003720/TEC/RLO-0735

Sandro Andrade Nunes - CNPJ/CPF Nº: 42.945.603/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0883/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Coleta, transporte e destinação de resíduos não perigosos classe II e resíduos da construção civil. Realizando o transporte com os veículos de placa: JOL-3126/PB, MOC5E19/RN e KJV9B46/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-005384/ TEC/LTE-0238

Luiz Carlos Silva dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 12.502.686/0001-06, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 0877/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DA AGROMAPE, PARA SER SOMADA A UMA ÁREA JÁ EXISTENTE DA LOJA, UM NOVO GALPÃO, QUE IRÁ AUMENTAR O TAMANHO DO EMPREENDIMENTO, SENDO ENTÃO O VALOR ATUAL DE ÁREA IGUAL A 2.201,44 M2., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2025-000589/TEC/LAO-0007

Cicero Carvalho de Araujo - CNPJ/CPF Nº: 57.365.241/0001-51, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação de Nº 0878/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composto de 03 (três) tanques subterrâneos: 2 (dois) tanques subterrâneos, bipartido, com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³ e 20/10 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo com capacidade plena de 30.000 litros. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída: 662,50 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-000768/TEC/LI-0054

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - CNPJ/CPF Nº: 08.700.684/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0879/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Maria de Mendonça Guilherme e Graciliano Plácido de Oliveira, totalizando 120,03 metros de extensão e localizadas no Loteamento Maria Moura, no município de ALAGOA NOVA/PB. CR 1087819-72/2023| SICONV 944722 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2025-001226/TEC/LAC-0191

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0880/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Construção de 01(uma) Passagem Molhada no Sítio Novo - Trecho 02, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em SANTO ANDRE - PB - Processo: 2025-001234/TEC/LAC-0196

MUNICIPIO DE CUITEGI - CNPJ/CPF Nº: 08.781.791/0001-46, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0882/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação Asfáltica, contemplando as ruas: Francisco M. de Souza, José Joaquim de Melo, Pantaleão de Almeida - TR1, Pantaleão de Almeida - TR2, Paulina Esteves, José M. de Lucena - TR1, totalizando 771,31 metros de extensão e localizadas no município de CUITEGI/PB. CR 1087881-79| SICONV 944759 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CUITEGI - PB - Processo: 2025-001255/TEC/LAC-0199

Prefeitura Municipal de Santo André - CNPJ/CPF Nº: 01.612.511/0001-27, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0881/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Construção de 01(uma) Passagem Molhada no Sítio Novo - Trecho 01, totalizando 40,00 metros de extensão e localizada no município de SANTO ANDRÉ/PB. Cód. 49.70.938 da NA-101, em SANTO ANDRE - PB - Processo: 2025-001235/TEC/LAC-0197

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0884/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Projetada, Olimpia Gomes Taveira, José Raimundo de Melo totalizando 388,73 metros de extensão e localizadas no município de CATURITÉ/PB. CR 1079475-68 | SICONV 918233 |Cód. 49.70.871 da NA-101|, em CATURITE - PB - Processo: 2025-001260/TEC/LAC-0202

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF Nº: 08.882.730/0001-75, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ámbiental de Nº 0887/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) NO ENTORNO DO CAMPO SOCIETY., em SAO JOSE DE ESPINHARAS - PB - Processo: 2024-005786/TEC/AA-0929

IRMÃOS ROLIM CERÂMICA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 15.462.235/0001-72, torna público que a SU-DEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental de Nº $0888/\overline{2025}$, em João Pessoa 20 de março de 2025, para AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS / PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2024-006057/TEC/AA-0973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0889/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Serraria de Cima, totalizando 465,00 metros de extensão e localizada no município de CATURITÉ/PB. CR 1087576-16 | SICONV 943822 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATURITE - PB - Processo: 2025-001258/TEC/LAC-0200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0890/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Pedra D'água, totalizando 630,54 metros de extensão e localizada no município de CATURITÉ/PB. CR 1087576-16 | SICONV 943822 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CATURITE - PB - Processo: 2025-001259/TEC/LAC-0201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0891/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de Jucá - Trecho 02 - Parte 02, totalizando 2.004.55 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41| SINCONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL -PB - Processo: 2025-001272/TEC/LAC-0204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0892/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de Jucá - Trecho 02 - Parte 01, totalizando 2.004,55 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41| SINCONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL -PB - Processo: 2025-001273/TEC/LAC-0205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0893/2025, em João Pessoa 20 de março de 2025, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Acesso ao Distrito Lagoa de Jucá - Trecho 01 totalizando 1.251,19 metros de extensão e localizada no município de ALCANTIL/PB. CR 1092310-41| SINCONV 955068 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - **Processo:** 2025-001274/TEC/LAC-0206

DAVI LEANDRO HOLANDA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 50.086.329/0001-95, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 0894/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Preparação de concreto e argamassas - Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída: 365,47 m²., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2024-005133/TEC/LRO-0199

ANTÔNIO LUIS DA SILVA - CNPJ/CPF N°: 25.146.099/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N° 0898/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LI-QUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Com uma área construída de 40,00 M², com abastecimento de água oriundo da CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário dotado por FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO. Capacidade de até 120 botijões., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-000647/TEC/RLO-0097

DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - CNPJ/CPF Nº: 33.318.057/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 0901/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis automotivos com comercialização de álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 (um) tanque tripartido (10.0001/10.0001/10.0001) e 01 (um) tanque bipartido (15.0001) com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros cada, 05 bombas duplas de abastecimento e 02 filtros. Área Construída Total: 648,04 m² - Sistema de tratamento dotado: Tanque Séptico e Sumidouro., em MARI - PB - **Processo:** 2025-000103/TEC/RLO-0026

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF N°: 07.199.061/0016-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de N° 0895/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Transporte de Produtos Perigosos (Coque de Petróleo e Clinquer), Veículos a serem utilizados: RZP4E11/PE, RZQ6I11/PE e RZQ6J71/PE., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2025-000682/TEC/LTE-0042

ANTONIO GOMES - CNPJ/CPF Nº: 38.537.849/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 0896/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA TPG-3G20., em UIRAUNA - PB - **Processo:** 2025-001054/TEC/LTE-0056

ITAMAR FERREIRA SANTOS - CNPJ/CPF N°: 55.872.309/0001-63, torna público que a **SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 0900/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem é composta de 03 (três) tanques subterrâneos de combustíveis: 02 (dois) tanques bipartido com capacidade de 20.000 litros (10/10 m³) e 01 (um) tanque com capacidade plena de 20.000 litros (20 m³). Redecoletora da CAGEPA. Área construída 389,47 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-001083/TEC/LO-0072

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.702.573/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 0899/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 05, Projetada 06, Projetada 07, Projetada 08, e Projetada 02, totalizando 1.045,20 metros de extensão e localizadas no município de BOQUEIRÃO/PB. CR 1084299-90 | SICONV 939595 | Cód. 49.70.670 da NA-101 |, em BOQUEIRAO - PB - **Processo:** 2025-001243/TEC/LAC-0198

Prefeitura Municipal de Curral Velho- PB - CNPJ/CPF N°: 08.886.947/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de N° 0897/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem (4ª Etapa), contemplando as seguintes ruas: Av. Silvano Zuza e Acesso a PB-370, totalizando 243,25 metros de extensão e localizadas no município de CURRAL VELHO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CURRAL VELHO - PB - **Processo:** 2025-001280/TEC/LAC-0207

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 02.577.952/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 0902/2025, em João Pessoa 21 de março de 2025, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001247/TEC/AA-0189

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00174 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 32/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01044-8

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SER-VIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0326/2025— AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedo-

res em favor da COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.914.690/0001-10, no valor total de **R\$ 30.196,00(trinta mil cento e noventa e seis reais).** IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA 10.953.726/0001-00, no valor

total de R\$ 167.520,00(cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Perfazendo o total de R\$ 197.716,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e dezesseis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04446 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 015/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE № 25-00112-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: MARIA JOSE DE FARIAS

ODIRETORSUPERINTENDENTEDAFUNDAÇÃOPARAIBANA DEGESTÃOEM

SAÚDE, combasenos elementos constantes no sautos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico N°0330/2025—AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDACNPJ:18.647.211/0001-86, novalorito tal de R\$14.899,04 (Quatorzemil, oitocentos enoventa enoverea is equatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04051 SELEÇÃO DE FORNECEDORES911/2024 COMPRAS GOV Nº 90911/2024-UASG 930404 REGISTRO CGE N°25-00376-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2025às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO PARA PROCEDI-MENTO CARDIOLÓGICO DE IMPLANTE OU TROCA DE MARCAPASSO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portalhttps://www.gov.br/compras/pt-br

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de março de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 01027 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00827-7

Nº do Contrato 0229/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,

Objeto MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 500KV (CATSER 4910), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 74.400,00

Período da Vigência do Contrato 24/3/2025 A 24/3/2026

Data da Assinatura 24/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00484-7

Nº do Contrato 0145/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERVIZE LTDA

Valor Original do Contrato 59.600,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

Valor do aditivo 59.600,00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 5/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 1/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00745-5

Nº do Contrato 0200/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE Contratado DETISA DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA

Valor Original do Contrato 103.995,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO É SANITIZAÇÃO.

Valor do aditivo 84.027.96

Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 27/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES SUBMETIDAS A MASTECTOMIA- PROCESSO Nº 25.210.000101.2025.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 - Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSORES PARAATENDIMEN-

TO A PACIENTES SUBMETIDAS A MASTECTOMIA. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até02/04/2025. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail:opmecomprashrdjc@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.

Patos/PB, 28 de março de 2025.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Nº do Cadastro: 25-14445-1 Nº do Contrato: 00016/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA PROCEDI-

MENTO DE MEDICINA NUCLEAR /IODOTERAPIAS

Valor (Original): R\$ 698.650,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 28/03/2026

Data da assinatura: 12/03/2025

Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

CNPJ n.º17.177.202/0001-06

Data da Assinatura:28 de março de 2025

Período:OUTUBRO/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5382

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.350,00(três mil e trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SER-VIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/06811IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO

DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

CNP.I n.º17.177.202/0001-06

Data da Assinatura: 28 de março de 2025

Período: NOVEMBRO/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5384 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.350,00(três mil e trezentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SER-VIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/06810IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 75/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO ÁGUAVIVA LTDA

CNP.I n.º17.177.202/0001-06

Data da Assinatura:28 de março de 2025

Período:DEZEMBRO/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5399 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.350,00(três mil e trezentos e cinquenta reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SER-VICO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/06809IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 051/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.647.774/0001-38 Data da assinatura:26/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva:4932

Valor Global: R\$ 41.589,30

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DU-RANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 077/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA CNPJ:º 10.445.253/0001-22

Data da assinatura:25/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4832

Valor Global: R\$ 3.600,00

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 057/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: VIAMED LTDA

CNPJ:º 10.445.253/0001-22

Data da assinatura:26/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4923

Valor Global:R\$ 7.282,32

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0079/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDAC-NPJ71.613.996/0001-59

Data da assinatura:27/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9. 1.1002

Reserva:5022

Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP., DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 058/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:º 26.436.406/0001-05,

Data da assinatura:26/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4922

Valor Global: R\$ 17.782,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 050/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:º 54.647.774/0001-38

Data da assinatura:27/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4930

Valor Global:R\$ 5.621,88

Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 056/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ:0 07.484.373/0001- 24

Data da assinatura:27/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4921

Valor Global: R\$ 24.468,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **FEVEREIRODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 083/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EFARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: ° 01.722.296/0001-17

Data da assinatura:27/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9. 1.1002

Reserva:4605

Valor Global:R\$ 8.421,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura: 28/03/2025 -Período: 01 a 28 de Março de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 ReservaOrçamentária: 5704 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício: 2025 Valor Global: 9.566, 20. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 56/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIOFRAN-CISCO MATIASCNPJ n.º09.687.339/0001-82-Data da Assinatura: 28/03/2024-Período: 01 a 28 de Março de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5708- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global 11.570,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 57/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITASCNPJ n.º12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:28/03/2025-Período:01 a 28 de Marçode 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5713- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global: R\$13.288,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 58/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 28/03/2025. Período: 01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária: 5716. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 12.621,00.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORMEESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 61/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO,CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Datada Assinatura:28/03/2025- Período: 01 a 28deMarçode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária:5719. Elemento de Despesa: 3390300. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:12.820,00.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°62/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDE-PENDENTE DE TRANSCRICÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: JOSE FILHO DA SILVA, CNPJ n.º11.332.315/0001-52. Data da Assinatura: 28/03/2025. Período: 01 a 28 de Marçode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 5725. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$2.548,76. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 67/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura:28/03/2025. Período:01 a 28 de Março de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:5721. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global:3.970,00.0 OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 65/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º07.308.651/0001-92. Data da Assinatura:28/03/2025. Período:01 a 28 de Marçode 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:5730. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 1.574.99. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AOUISICÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 68/2025.ESTÉ TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VEN-CEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º18474659/0001-45-Data da Assinatura:28/03/2025-Período:01 a 28 de Março de 2025-Vigência: 31/12/2024 - Programa: 25101.10.302.5007: 4767 Fonte: 500Reserva Orçamentária:5739Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750 Exercício 2024 Valor Global :660,000 OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUE-FEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 69/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 25-14500-3 Nº do Contrato: 00015/2025

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: RAWEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO

DE PEÇAS DE CAPELA FLUXO LAMINAR

Valor (Original): R\$ 71.999,88

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/03/2025 a 10/03/2026

Data da assinatura: 10/03/2025

Gestor Contrato: Pedro Sousa do Nascimento - 9084185 Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00828-5

Nº do Contrato 0028/2025

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 113.784,52

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 27/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 27/3/2025

Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA Contratado: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPI-

TALARES S/A

Data da Assinatura: 20.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Valor Global: R\$ 82.012,00(OITENTA E DOIS MIL E DOZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GERAIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMI-NISTRATIVO.PROCESSO 146.1/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA Data da Assinatura: 18.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000 Reserva: 1913

Valor Global: R\$ 34.974,40(TRINTA E QUATRO MIL NOVENCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LU-CENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 157.1/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SABRA ENEAS DE SOUZA

Data da Assinatura: 21.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 2787

Valor Global: R\$ 132.107,00(CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - AOUISICAO DE MATERIAL DES-CARTAVEL E DIVERSOS.REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 0139.7/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0059/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: SABRA ENEAS DE SOUZA

Data da Assinatura: 21.02.2025 Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 2784

Valor Global: R\$ 8.058,00(OITO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE MATERIAL DE EX-PEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMI-NISTRATIVO.PROCESSO 137.4/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: AMS GERADORES E SERVICOS LTDA

Data da Assinatura: 20.03.2025 Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 3476

Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE LOCACAO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRODE 2024, PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 25.215.000148.2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Data da Assinatura: 19.02.2025 Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000

Reserva: 1382

Valor Global: R\$ 5.415,00(CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - AOUISICAO DE MATERIAL ME-DICAMENTOS VARIADOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.PROCESSO 166.1/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: IP DE SOUZA AMBIENTAL LTDA Data da Assinatura: 25.02.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 3476

Valor Global: R\$ 2.115,00(DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVICO DE DEDETIZACAO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRODE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 25.215.000022.2022

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Data da Assinatura: 25.03.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 3476

Valor Global: R\$ 5.083,34(CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTA-

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE MANUTENCAO EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, REFERENTE AO MÊS DE FE-VEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/06761

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Objeto:PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIALCNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5346

Valor Global: R\$ 1.694,00 (mil seiscentos e noventa e quatro reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE ÀSPUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 08, 11, 22 E 27 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ N.°02.977.362/0001-62 Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.

Reserva:5740

Valor Global: R\$ 22.985,75 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NÉCESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Clínicas de **Campina Grande**

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-14673-8 Nº do Contrato: 00032/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado:SERVMEDCOMERCIOESERVICODELOCACAODEEQUIPAMENTOSHOSPITALARES

Objeto: SERVIÇODELOCAÇÃO DE BISTURIELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNCAS - PARAÍBA.

Valor (Original): R\$ 110.400,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50 Período da vigência do Contrato: 18/03/2025 a 18/03/2026

Data da assinatura: 18/03/2025

Gestor Contrato: ELIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO - 918.361-2 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 25-14672-0 Nº do Contrato: 00031/2025

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: A3 MANUTENCÃO HOSPITALAR LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CIRURGIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE

CAMPINA GRANDE-PB. Valor (Original): R\$ 562.977,48

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50Período da vigência do Contrato: 18/03/2025 a 18/03/2026

Data da assinatura: 18/03/2025

Gestor Contrato: JESSYKA NUNES BEZERRA DE ABREU - 9183558 Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: ODONTOMED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º: 19.918.704/0001-76

Objeto: LOCAÇÃO DE CART ODONTOLÓGICO (MÓVEL)

Data da Assinatura: 18/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.

1.1002

Reserva: 4303

Valor Global:R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CART ODON-TOLÓGICO (MÓVEL), REFERENTE AO MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: JOSÉ FLORENTINO DE MELO pessoa juridica de direito ptivado,

inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37 Data da Assinatura: 28 de março de 2025

Período:01 a 28/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5385 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1808 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 3.368,10 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais, Dez Centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/09481IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2025

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1 CPF N° 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ FLORENTINO DE MELO

CNPJ: 24.511.222/0001-37

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA, pessoa juridica de direito privado,

inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00 Data da Assinatura:28de março de 2025

Período:01 a 31/01/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5383 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária:1712 Exercício 2025 Valor Global: R\$ 3.687,20 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais, Vinte Centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVICO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUAMINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/07384IDEN-TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1 CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE ESTADO DA PARAÍBA

ADAILTON LEITE DA COSTA

CNPJ: 52.394.450/0001-00

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa juridica de direito privado,

inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45 Data da Assinatura:28de marçode 2025

Período:01 a 28/02/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte:500 Reserva Orçamentária:5378 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 3.579,93 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais, e noventa e três centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente ao fornecimento de gás LPPROC. PBDOC SES-PRC-2025/07607 IDENTIFICA-DO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCU-LA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB. /2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1 CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME

CNPJ: 18.474.659/0001-45

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: SUELIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS) Objeto:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES CNPJ n.º 42.863.347/0001-08

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.

Reserva: 5692

Valor Global: R\$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE O LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALA-RES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Contratado: DR. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CNPJ n. °17.879.821/0001-42

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0. 1.1002

Reserva:5720

Valor Global: R\$90.095,13(NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO-BERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Contratado: DR. SERVICOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Objeto: SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA CNPJ n. º17.879.821/0001-42

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0. 1.1002

Reserva:5717

Valor Global: R\$78.945,56(SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTU-RA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS CNPJ n. °37.253.889/0001-29

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.

1 1002 Reserva: 5741

Valor Global: R\$5.000 (CINCO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE ASERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRES-SORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: ECO MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: SERVICO DE APOIO HOSPITALAR (MAQUEIROS) CNPJ n.º 04.732.021/0001-52

Data da Assinatura: 28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.

Reserva: 5742

Valor Global: R\$46.500,00(QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVICO DE APOIO HOSPITALAR (MAQUEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. AN-TÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 28 de março de 2025

Vigência: março de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 5448

Valor Global: 1.640,00(Um mil seiscentos e quarenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATE-RIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE № 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 056/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ n.º03.817.043/0001-52 Data da Assinatura: 28 de março de 2025

Vigência: março de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orcamentária: 5411

Valor Global:6.813,00(Seis mil oitocentos e treze reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE ME-DICAMNETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS

CNPJ:03.259.614/0001-80 Data da Assinatura:28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 5769

Valor Global: R\$: 14.000,00 (quatorze milreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura:10/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:5771

Valor Global: R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAR-ÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura:28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:5772

Valor Global: R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RE-FERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ:10.464.359/0001-73 Data da Assinatura:10/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:5773

Valor Global: R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ:46.640.711/0001-21 Data da Assinatura:28/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.0000

Reserva:3821

Valor Global: R\$: 17.313,27 (dezessete mil, trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO IN-DENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00825-1

Nº do Contrato 0020/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENCA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARÉ V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1445068 CHASSI: 93PB58A10SC100636 PLACA: SLD8F12, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2024/00107.

Período da Vigência do Contrato 27/3/2025 A 25/6/2025

Data da Assinatura 27/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00829-3

Nº do Contrato 0111/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1483181; PLACA: SLB1H76; CHASSI:93PB58A10RC0992-43; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2024/41988

Valor 0.00

Período da Vigência do Contrato 27/3/2025 A 25/6/2025

Data da Assinatura 27/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14661-3 Nº do Contrato: 00014/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: YAPE ENGENHARIA LTDA

Obieto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO PARA MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Valor (Original): R\$ 65.990,00 Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2146.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 24/03/2025 a 24/03/2026 Data da assinatura: 24/03/2025

ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9 Gestor Contrato:

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° do Cadastro N° do Instrumento

CENTRALIZADA 2025/220001.00122. 0054/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA

POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, EM IMACULADA? PB, CONFORME Objeto

DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00733.

Classificação Funcional-Programática

DOCUMENT AÇAO ARROLADA AO PROCESSO SI 1.524.005,93 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000

Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025 25/03/2025 1.524.005.93 Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es)

Additivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 99 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/220001.00125.

N° do Instrumento

0034/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

DA PARAIBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO
E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.F.M MARIA BRONZEADO
MACHADO, ÉM JOÃO POSSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC- 2025/00649.

164.875,42 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

25/03/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 102 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/220001.00118

N° do Instrumento

2029/220001:00118. 0049/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA Objeto

ELF. PROF. MARIA NUNES, EM PATOS- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO № SUP-PRC-2025/00706.

Valor 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025 Data da assinatura 25/03/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.096.335.61

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 96 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/220001.00120.

Nº do Instrument

0057/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Concedente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente DA PARAÍRA

DA PARAIBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE
DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL (12
SALAS DE AULA), EM PRATA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO Objeto

PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00749.

5.756.283,93

Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 25/03/2025 à 31/12/2025

Período da vigência do Instrumento Data da assinatura

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 5.756.283.93

aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 98 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00115 Nº do Instrumento 0051/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

DA PARAÍBA

Objeto

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS (MEDIÇÕES) DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I JOÃO SUASSUNA, EM CATOLÉ DO ROCHA -PB, NO VALOR DE R\$ 1.044.595,82 C.1 JOAO SUASSUNA, EM CATOLE DO ROCHA -PB, NO VALOR DE R\$ 1.044.599,82 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 662.433,59 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 382.162,23 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO №

SUP-PRC-2025/00612.

1 044 595 82

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000

Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 1.044.595,82

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 93 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/220001.00127.

Nº do Instrumento

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto

DA PARAIBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO
E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M.
PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO ? PB, NO VALOR DE R\$ 1.561.518,54 (UM
MILHÂO, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E
CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA O VALOR DE
R\$ 942.037,58 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MILE TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO O VALOR DE R \$ 619.480,96 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/00644.

1.561.518,54 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000

Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1 561 518 54

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 103 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° do Cadastro 2025/220001.00117.

Nº do Instrumento 0053/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

DA PARAÍBA

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESOCIA E.E.F. JOÃO FRANCELINO DA SILVA E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30, EM GUARABIRA? PB, NO VALOR DE R\$ 1.498.591.04 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 418.118.92 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$

1.080.472,12 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/00865.

1.498.591,04

Valor Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000 Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 25/03/2025

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 95 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/220001.00116

N° do Instrumento

2023/22000 I.OU 116. 0058/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

DA PARAÍRA

DA LAVISIDA O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.E.F. ANTONIO PINTO BARBALHO EM PITANGA DA ESTRADA, EM MAMANGUAPE - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO № SUP-PRC-2025/00672. 198.437,51

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000 25/03/2025 à 31/12/2025

Período da vigência do Instrumento Data da assinatura 25/03/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 198.437.51

aditivo(s) anterior(es)

Objeto

Objeto

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 94 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00119

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente

ΠΑ ΡΑΒΑΊΒΑ

DA PARAIBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE
DA EXECUÇÃO DA PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTE DE INOVAÇÃO, EM JOÃO
PESSOA- PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO N° SUP-

PRC-2025/00800

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 25/03/2025 1.538.314,42

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 97 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 2025/220001.00123

N° do Instrumento

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍRA

DA FARAIDA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE
DA EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT
OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME Objeto

DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2025/00622

1.357.329,73 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 Classificação Funcional-Programática

22 101 12 368 5006 2178 0287 3390 39 1 543 0000 Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.357.329.73

Additivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 100 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 2025/220001.00124.

Nº do Cadastro Nº do Instrumento 0050/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO Convenente DA PARAÍBA

DOS IBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. OLAVO BILAC, EM SÃO JOSÉ DO SABUGI ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00785.

Valor 1.046.453.73 Classificação Funcional-Programática

22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.543.0000 Período da vigência do Instrumento 25/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura 25/03/2025 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1 046 453 73

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orcamentário através da portaria conjunta nº 101 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-00864-4

Nº do Contrato 0020/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 5.395.823,03 Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00 Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 10/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/3/2025

Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE



Nº do Cadastro 23-01948-4

Nº do Contrato 0047/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.273.593,87

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 3/7/2025

Data da Assinatura do aditivo26/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)2.362.886,92

Gestor do Contrato VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CAVALHO - Mat.: 7706146

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02636-7

Nº do Contrato 0066/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 3.945.587,08

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 26/7/2023 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.703.507,09

Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02827-1

Nº do Contrato 0079/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 1.852.356,15

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 6/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.439.699.32

Gestor do Contrato ELENKE CARINÉ DE SOUSA VIEIRÀ - Mat.: 7707142

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03567-6

Nº do Contrato 0094/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 2.667.276,47

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 7/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86 Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80138-1

Nº do Instrumento 0013/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Valor Original do Instrumento 304.278.59

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 1/4/2024 A 30/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2025

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00278-0

Nº do Contrato 0037/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MACTRIX CONSÓRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 8.995.000,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS A VIGÊNCIA DO

CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 8/2/2024 A 29/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 21/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.095.559,09 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura

e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00001-9

Nº do Contrato 0025/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado EMPRESA PROMOSEG SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Valor Original do Contrato 100.918,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTE.

Valor do aditivo 100.918,80

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 29/12/2023 A 29/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/12/2024

Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº do Cadastro 2025/310001.00010.

Nº do Instrumento 001/2025

001/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

Convenente

Objete

MUNICIPAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE
A SEIRH/PB E A SEDAM/PB, COM VISTAS A POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA
DE RECURSOS à UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS N° 217, 328, 354, 372 E 462, QUE
VISAM O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO
DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE MANAÍRA/
PB (COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM), BOQUEIRÃO (COMUNIDADES TANQUES
E CAMPO COMPRIDO), RIO TINTO (COMUNIDADE RIO DO BANCO), LAGOA DE
DENTRO, E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA
GRANDE/PB, RESPECTIVAMENTÉ, CONFORME OS PLANOS DE TRABALHO DE
EXECUÇÃO DAS OBRAS.

EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Classificação Funcional-Programática

870.000,00 31.101.17.512.5003.1854.0287.4440.42.1.710.0000 31.101.18.544.5003.2460.0287.4440.42.1.710.0000

Período da vigência do Instrumento 06/03/2025 à 31/12/2025

06/03/2025 870.000,00

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 106 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80098-1

Nº do Instrumento 0011/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convenente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS

FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A EXECUÇÃO DO ACOLHIMENTO DOS NÚCLEOS

FAMILIARES DE MIGRANTES INDÍGENAS REFUGIADOS DA ETNIA WARAO, COM META DE ATENDIMENTO DE ATÉ 450 PESSOAS, COM PREVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MORADIA, ENTREGA DE ALIMENTAÇÃO, ITENS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA RESIDENCIAL, ALÉM DE DESPESAS EVENTUAIS QUE SE FAÇAM PERTINENTES E COORDENADOS EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEDH, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 2.500,000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.36.500.0.1.0000 27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.902.08.244.5008.1704.0287.3350.43.500.0.1.0000 27.902.08.244.5008.1704.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 26/3/2025 A 31/10/2025

Data da Assinatura 26/3/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14516-9 Nº do Contrato: 00082/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Contratado: PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CAMARA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentaçãode espetáculo teatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidasno Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 32.000.00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.368.5005.1858.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 18/03/2025 a 18/03/2026

Data da assinatura: 18/03/2025

Gestor Contrato: GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

N° do Cadastro N° do Instrumer

CENTRALIZADA 2025/260101.00012. 0004/2025 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Concedente

SUPERINȚENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PARAÍBA
DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA

Objeto

Descentralizadora neconsos para costema a reportado da 10º ciretran do detran/pe, localizada no município de Itaporanga/ pb. o presente ted tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do decreto estadual № 40.549/2020: II ? Realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em Benefício da Unidade descentralizadora dos recursos.

26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000

Classificação Funcional-Programática

Período da vigência do Instrumento 11/03/2025 à 31/12/2025

Data da assinatura Valor acumulado do Instrumento com o(s) 11/03/2025 1.115.039,16

aditivo(s) anterior(es)

ção de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 105 publicada no DOE de 29/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-03399-8

Nº do Contrato 0610/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA

Valor Original do Contrato 2.310.530,88

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ 28 DE MAIO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, O VALOR DE R\$ 678.967,23 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 7.289.623,90 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Valor do aditivo 678.967,23

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.37.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 28/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.610.656.67

Gestor do Contrato FLAVIO DA COSTA ARAUJO - Mat.: 155.149-3

YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO

Encargos Gerais do Estado -Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14669-6 Nº do Contrato: 00009/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: BORGES PRAXEDES HOLDING LTDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua Princesa Isabel, nº 431, Centro, Catolé do Rocha - PB.

Valor (Original): R\$ 171.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 25/03/2030

Data da assinatura: 26/03/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14641-5 Nº do Contrato: 0027/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: NIJANIA NEUMA DA SILVA MEDEIROS

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, situado na Rua 20 de

Agosto, s/n, Centro, no município de Pilões - PB.

Valor (Original): R\$ 84.720,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 24/03/2030

Data da assinatura: 25/03/2025

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14618-3 Nº do Contrato: 00031/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: FRANCISCO VENICIO LUIZ DE ALMEIDA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, situado na

Rua Herculano Vieira, s/n, Bairro Francisco Mendes Campos, Nazarezinho - PB.

Valor (Original): R\$ 45.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 28/03/2025 a 27/03/2030

Data da assinatura: 28/03/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 25-14676-1 Nº do Contrato: 00024/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratado: ARIOSMAN DO NASCIMENTO ANDRADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL NAS PISCINAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DO POLO PROEAD DA UEPB.

Valor (Original): R\$ 51.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/03/2025 a 24/09/2025

Data da assinatura: 25/03/2025

POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608 Gestor Contrato: Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-00520-6

Nº do Contrato 0371/2021

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 3.721.892,28

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 6.218.352,72

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.271.805,57

Gestor do Contrato MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00749-4

Nº do Contrato 0075/2023

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Valor Original do Contrato 1.920,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÉNCIA DO CONTRATO 0075/2023 POR 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM A CLAUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O INDICE DE PREGOS AO CONSUMIDOR AMPLO — IPCA, CONFORME CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL. 1.1.3 SUPRIMIR 1 (UM) ITEM (DOSIMENTRO) EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DO CONTRATO ORIGINAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI 14.133/2021.

Valor do aditivo 1.835,40

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 29/3/2023 A 30/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.675,60 Gestor do Contrato PATRÍCIA MEIRA BENTO - Mat.: 122.532-4

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.







Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00823-4

Nº do Contrato 0012/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado ALBERTINO EVERTON FERREIRA DA SILVA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/1/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00824-2

Nº do Contrato 0007/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado AMANDA RODRIGUES RAMALHO

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/3/2026

Data da Assinatura 11/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00826-9

Nº do Contrato 0011/2025

Contratante PROCON/PB - PROTECÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA Contratado DAVID FELIPE DOS SANTOS FERREIRA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 27/2/2025 A 27/2/2026

Data da Assinatura 27/2/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

SRIJAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO E EGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2050/2025 ANILHA Nº: 2050/2025 P PRIMEIRO TERMO: 290/2025

PLONILIAN RY: 2001/2015

Nº FORMERO TERMO: 209/2025

Nº FORMERO TERMO: 209/2025

Nº FORMERO TERMO ADITIVO: 3359/2023

Nº FORMERO TERMO DE CANCELAMENTO: 758/2024

Nº FORMERO TERMO DE CANCELAMENTO: 359/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.1998

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 26.600,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 1.126.800,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE INÍCIO	FIM	FONTE	POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	GABRIEL ELIAS RIBEIRO	BLD-IC	-	495/2025	CONTRATAÇÃO UEPR - EDITAL N° 18/2024 — INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/10/2026	500	13.300,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
2	BRENDA VITÓRIA SOUZA SILVA	BLD-IC		290/2025	CONTRATAÇÃO UEPR - EDITAL Nº 18/2024 — INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/10/2026	500	13.300,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
3	ALÓMIA ABRANTES DA SILVA	BLD-EPE-D1		212/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
4	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	BLD-EPE-D1		213/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERNO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
5	FERNANDA ANDRADE DA ROCHA	BLD-EPE-D1		214/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERNO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
6	JIVAGO CORREIA BARBOSA	BLD-EPE-D1		215/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
7	JOAO DE LIMA GOMES	BLD-EPE-D1		216/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
8	JOSEMAR HENRIQUE DE MELO	BLD-EPE-D1		217/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/VAPESQ	0001/2023
9	LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA	BLD-EPE-D1		218/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERNO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
10	LUIZ MÁRIO DANTAS BURITY	BLD-EPE-D1		219/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERNO DA FCIA (PORTARIA)	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	0001/2023
11	ANA ANDRÉA VIEIRA DE CASTRO	BLD-EPE-F		158/2024	РИБЕНИЧЕЙО ВЕ МЕМОЙНЕ Е ОБИДИЙО БОСЕТИМ, СИСТИКАЕ Е СЕПЕТИСА ОО АСЕЖНО ВЕ МИКОВЕЙО СИЛА ВЕ ДОМ ЛАМЕКСО - АМО В	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/VAPESQ	EDITAL N° 03/2024
12	ANDRÉA MEDEIROS DE SOUSA MAIA	BLD-EPE-F		160/2024	РИЗНИЧЕЙО ВЕЛИЗНАЙНЕ Е ВИЧЕЙО ЕВОСИТИЯ, СИСТИКА Е СИМПИСА ОО АСТИНО ВЕ КИНОВЕЙО СИЛА ВЕ 2018 ЛАМИКО - АМО И	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/VAPESQ	EDITAL N° 03/2024
13	CLAUDIALYNE DA SILVA ARAÚJO	BLD-EPE-F	-	159/2024	PRESERVAÇÃO DA MENAÑNIA E DIFUNÃO EDUCIENNA, CULTURAL E CENTRICA DO ACERSO DA PUNDAÇÃO CASA. DE ADMÂNMENTO - AND II	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/VAPESQ	EDITAL N° 03/2024
14	CRISTIANE PERES DIAS	BLD-ADT-G2		156/2024	РИЗНИЧЕЙО ВЕЛИЗНАЙНЕ Е ВИЛЬЙО ЕВОСИТИЯ, СИСТИКА Е СИМПИСА ВО АСТИНО ВЕЛИЗВОЕЙО СИЛЬ ВЕЛОЯ ЛЬЯЙИСО - АМО И	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 03/2024
15	GISELLE DE MOURA ARANTES	BLD-EPE-F		161/2024	РИБЕНИЧЕЙО ВЕ МЕМОЙНЕ Е ОНГИБЙО БОСЕТИМ, СИСТИКАЕ Е СВЯСТИСА ОО АСЕКИО ВЕ КИНБИСЙО СИЛА ВЕ 2018 ЛАМЙИСО - АМО И	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 03/2024
16	HUERTO ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA	BLD-EPE-F	-	152/2024	PRESERVIÇÃO DE MENIÓRIE E DIFUSÃO EDUCIONA, CULTURAL E CENTRICA DO ACTIVO DE PUNDEÇÃO CASA. DE ADEL AMÉRICO - AND II	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/VAPESQ	EDITAL N° 03/2024

19 EI	THIAGO GOMES MEDEIROS									03/2024
-		BLD-EPE-F	149/2024	РИБЕНИЦЕЙО ВЕМЕНОВЕ В ОРГЛЕЙО ЕВИСЕТИЯ, СИСТИВЕЕ Е СЕВЕТИТЕЛ ВО АСТИЧО ВА РЕМЕНЕЙО СЛЕА. ВЕ JOSÉ AMÉRICO - 2000 В	01/04/2025	31/03/2026	500	24.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 03/2024
	EDUARDO ALEX DOS SANTOS SILVA	BLD-ITI-A2	138/2024	РИБЕНИЦЕЙО ВЕМЕНОВЕ В ОРГЛЕЙО ЕВИСЕТИЯ, СИСТИВЕЕ Е СЕВЕТИТЕЛ ВО АСТИЧО ВА РЕМОНЕЙО СЛЕА. ВЕ JOSÉ AMÉRICO - JANO II	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 02/2024
20 JC	IOSÉ MIGUEL HOLDERBAUM FERRARI	BLD-ITI-A2	139/2024	РИБЕНИЦЕЙО ВЕМЕНОВЕ В ОРГЛЕЙО ЕВИСЕТИЯ, СИСТИВЕЕ Е СЕВЕТИТЕЛ ВО АСТИЧО ВА РЕМОНЕЙО СЛЕА. ВЕ JOSÉ AMÉRICO - AVIO II	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 02/2024
21 V	VALÉRIA FARIAS DE SOUSA	BLD-ITI-A2	144/2024	РИБЕНИЦЕЙО ВЕМЕНОВЕ В ОРГЛЕЙО ЕВИСЕТИЯ, СИСТИВЕЕ Е СЕВЕТИТЕЛ ВО АСТИЧО ВА РЕМЕНЕЙО СЛЕА. ВЕ JOSÉ AMÉRICO - 2000 В	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 02/2024
22 LÍ	ÚVIA MARIA SILVA FERREIRA DE MATOS	BLD-ITI-A2	141/2024	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUNÃO SOUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO E	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 02/2024
23 N	MATTHEUS DE LUCCAS SILVA DA CUNHA	BLD-ITI-A2	023/2025	PRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUNDA DO JOSÉ AMÉRICO - AMO E DE JOSÉ AMÉRICO - AMO E	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 02/2024
24 FI	FELIPE JOSÉ DE MEDEIROS MELO	BLD-ITI-A2	225/2024	GRADUANDOS FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO – VAGAS REMANESCENTES	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 13/2024
25 R	RAFAEL BARBOZA DE ALMEIDA	BLD-ITI-A2	226/2024	GRADUANDOS FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO – VAGAS REMANESCENTES	01/04/2025	31/03/2026	500	8.400,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 13/2024
26 KI	KEPLER BORGES FRANÇA	BLD-EPE-A	1707/2024	PROVITO SUTTROURIDOR COM SUTTRODOS POROXIOS DE NÓQUES, PARA PRODUÇÃO E QUERMA DE HOROGÔNIO VEROS EM PORVOS DE BRIXA E ALTA TEMPERATURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/RAPESQ	001/2023
27 A	ANTONIO CARLOS SALES VASCONCELOS	BLD-ADT-A	1708/2024	PROVITO SUTTROUMADOR COM SUTTRODOS POROMOS DE NÓQUES, PARA PRODUÇÃO E QUESMA DE HOROGÔNIO VERDE EM PORROS DE BRIXA E ALTA TEMPERITURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/RAPESQ	001/2023
28 C	CAROLINA PEREIRA DANTAS	BLD-ADT-A	1709/2024	PROSTED SUTTREAUMAGE COM SUTTREGGS POROSOS DE NÍQUES, PARA PRODUÇÃO E QUERMA DE HOROGÍNIO VEROS EM PORVOS DE BRIXA E ALTA TEMPERATURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/RAPESQ	001/2023
29 BI	BRUNA DA SILVEIRA GUIMARÃES	BLD-ADT-B	1710/2024	PROVITO SUTTROUMADOR COM SUTTRODOS POROMOS DE NÍQUES, PARA PRODUÇÃO E QUESMA DE HOROGÍNIO VERDE EM PORNOS DE BISIXE E ALTA TEMPERATURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/RAPESQ	001/2023
30 N	MAYARA KELLY FERNANDES RIBEIRO	BLD-ADT-H	1711/2024	РЕСИГО БИТЕОЛИЛОЯ СОМ БИТЕООСЕ РОКОКО DE NÍQUES, РАВА РЕСОИÇÃO E QUEBNA DE HOROGÍNIO VERCE EM PORVOS DE BRIXA E ALTA TEMPERATURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	18.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/RAPESQ	001/2023
31 Si	SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS NETO	BLD-EPE-A	1712/2024	РЕСИГО БИТЕОЛИЛОСЯ СОМ БЕТЕООСЕ РОКОКО В DE NÍQUES, РАВА РЕСОИÇÃO Е QUEBNA OE НОВООЙНО VERCE EM PORNOS DE BRIXA E ALTA TEMPERATURA.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESO	001/2023
32 N	NIVALDO MARIANO DE CARVALHO JUNIOR	BLD-ADT-E	3359/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	42.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N* 41/2023
33 M	MARIA ALICE DE LEMOS VIANA	BLD-ADT-F	3360/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMIENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	36.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N* 41/2023
34 C	CAROLINA DE FARIA MARANHÃO AYRES	BLD-ADT-G	3361/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMIENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N* 41/2023
35 K	ONATHAN RODRIGUES DE ALMEIDA	BLD-ADT-G	3362/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	30.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 41/2023
36 G	SUILHERME MUNIZ DE OLIVEIRA	BLD-ADT-H	3366/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 41/2023
37 N	MICHELE FRANÇA DE MEDEIROS	BLD-ADT-H	3367/2023	SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FASE I	12/04/2025	11/04/2026	500	18.000,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL N° 41/2023
38 A	ALAN DA SILVA JESUINO	BLD-IC	1250/2024	CONTRATAÇÃO UEPB - EDITAL Nº 18/2024 — INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/04/2025	31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
39 EI	ELIDA RODRIGUES PEREIRA	BLD-IC	1163/2024	CONTRATAÇÃO IFPR - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍRA	01/03/2025	31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
40 30	OELE IASMIN BATISTA DE SOUZA	BLD-IC	1269/2024	CONTRATAÇÃO UEPB - EDITAL Nº 18/2024 — INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/03/2025	31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
41 PI	PEDRO HENRIQUE AIRES DO PRADO	BLD-IC	1172/2024	CONTRATAÇÃO IFPB - EDITAL Nº 18/2024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA EGRESSOS DO ESTADO DA PARAÍBA	01/03/2025	31/10/2026	500	0,00	FAPESQ/SECTIES	EDITAL N° 18/2024
42 V	VINICIUS DAMIAO FREIRE DA SILVA	BLD-AT-Nível Médio	758/2024	PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	01/03/2025	31/03/2025	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	EDITAL 12/2024

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60028-1

FRRATA Nº PI AN-2049

Nº PRIMFIRO CONTRATO: 0200/2025 Nº ÚI TIMO CONTRATO: 0681/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 4 VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0200/2025	JONATHAN FRANCO DE ANDRADE	041.261.924-50	31/01/2025	36	8.600,00	2032	Empreender Pessoa Física	00632
0606/2025	IARA DE DEUS PEREIRA LOPES	310.895.368-01	17/02/2025	36	7.200,00	2037	Empreender Pessoa Física	00661
0658/2025	DAYVSON RANILSON BEZERRA DE FARIAS	105.150.644-16	17/02/2025	50	8.400,00	2036	Empreender Juventudes	00749
0681/2025	JOAB LEITE DE MEDEIROS BRITO	011.882.294-27	17/02/2025	36	16.800,00	2037	Empreender Profissional Liberal	00750

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60027-3

PLANILHA Nº PLAN-2048

N° PRIMEIRO CONTRATO: **0619/2025** N° ÚLTIMO CONTRATO: **0917/2025**

QUANT. DE CONTRATOS: 65 VALOR TOTAL: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

				Prazo de		DI		
Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador	Data do	Pagamento em	Valor Concedido	Planilha	Linha de Crédito	Reserva
		Final dos Recursos	Contrato	Meses		Anterior N°		Orçamentária
0619/2025	PAOLA EMILLY SOUTO DE LIMA	102.816.624-95	17/02/2025	50	8,400,00		Empreender Juventudes	00404
0722/2025	DANIEL IDALINO PEIXOTO DE ARAUJO	012.396.844-52	17/02/2025	36	6.000,00		Empreender Pessoa Física	00439
0726/2025	EMILLY RAFAELY AZEVEDO DE MENDONÇA	144,366,794-38	17/02/2025	50	8,400,00		Empreender Juventudes	00288
0786/2025	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	035,466,374-70	18/02/2025	36	7,200,00		Empreender Pessoa Física	00477
0789/2025	IRACI CAMILO DOS SANTOS	768,745,084-15	18/02/2025	36	5,400,00		Empreender Pessoa Física	00477
OFOSTEDED	YANNE ALVES BELO	605.518.463-05	24/02/2025	36	8.400,00			00505
0857/2025							Empreender Mulher	
0858/2025	FRANCINEUDA GOMES DE ABREU	354.539.388-70	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00512
0859/2025	JANIELY GONÇALVES DE MOURA	709.625.624-59	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00510
0860/2025	PRICILIA FEITOZA DE SOUZA	080.240.534-70	24/02/2025	36	2.800,00		Empreender Mulher	00521
0862/2025	MARIA NILMA DA SILVA BARBOZA	298.023.003-06	24/02/2025	36	9.600,00		Empreender Mulher	00520
0863/2025	MARIA BETANIA LIMA DE BRITO MORAIS	054.791.254-43	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00507
0864/2025	MARIA DE LOURDES DE CALDAS PEREIRA	414.338.404-30	24/02/2025	36	8.500,00		Empreender Mulher	00519
0865/2025	JOSEFA LINS DE OLIVEIRA	085.812.214-67	24/02/2025	36	5.600,00		Empreender Mulher	00518
0866/2025	ROSIMARE MARIA DA SILVA	102.681.324-70	24/02/2025	36	7.700,00		Empreender Mulher	00506
0867/2025	GERLANDIA GONZAGA ROLIM	047.134.804-01	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00522
0868/2025	ERICILENE DUARTE DA SILVA	043,331,114-20	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00517
0869/2025	AURENI PINHEIRO DE AQUINO	057.484.084-22	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00516
0870/2025	ZENILDA GONZAGA PEREIRA	077.928.364-36	24/02/2025	36	8,600,00		Empreender Mulher	00504
0871/2025	APARECIDA FEITOSA	054.247.174-46	24/02/2025	36	5.200,00		Empreender Mulher	00304
0872/2025	DERIVÂNIA OUARESMA DUARTE	109.002.894-65	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00514
				36				
0873/2025	JILMA LACERDA	080.053.934-66	24/02/2025	36 36	7.200,00		Empreender Mulher	00490
0874/2025	AUDINETE MARIA DA SILVA	064.938.604-31	24/02/2025		6.000,00		Empreender Mulher	00515
0875/2025	JAMARA DE LIMA SANTOS ALENCAR	112.857.724-07	24/02/2025	36	8.600,00		Empreender Mulher	00509
0876/2025	ADNAILDE JACÍ DIAS	066.665.128-04	24/02/2025	36	7,400,00		Empreender Mulher	00494
0877/2025	JOANA DARC DE MOURA NASCIMENTO	043.695.984-43	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00508
0878/2025	MARIA MARCIANA DE MORAES	047.361.904-00	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00491
0879/2025	AURELITA BENTO GONÇALVES	021.312.468-89	24/02/2025	36	7.400,00		Empreender Mulher	00487
0880/2025	ELANE DIAS DUARTE	030.295.034-61	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00513
0881/2025	TALINE PEREIRA DE SOUSA	102.377.824-64	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00492
0882/2025	FRANCISCA CAROLAINE MORAES PEREIRA	070.159.744-52	24/02/2025	36	7.400,00		Empreender Mulher	00488
0883/2025	TAUANA DE LIMA SILVA	129.930.654-32	24/02/2025	36	7,200,00		Empreender Mulher	00493
0884/2025	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LACERDA	052.062.484-01	24/02/2025	36	7,200.00		Empreender Mulher	00489
0885/2025	MARIA LACERDA DA SILVA	080.552.314-60	24/02/2025	36	8,500,00		Empreender Mulher	00495
0886/2025	ANDRESA PEREIRA NÓBREGA	018.149.524-46	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00529
0887/2025	IANA MACHADO DANTAS	040.130.674-71	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00527
0888/2025	GILDENIA DE LIMA SILVA	076.197.174-20	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00527
0889/2025	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	060.047.294-93	24/02/2025	36	8,400,00			00520
							Empreender Mulher	
0890/2025	ADRIANA VIEIRA GARCIA	053.241.344-06	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00497
0891/2025	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MOURA	102.367.224-33	24/02/2025	36	9.600,00		Empreender Mulher	00535
0892/2025	JACIARA BERTINO DE OLIVEIRA	080.368.154-27	24/02/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00528
0893/2025	TÂNIA DA SILVA BATISTA	046.804.554-62	24/02/2025	36	7.400,00		Empreender Mulher	00536
0894/2025	MARIA DO DESTERRO GOMES DE OLIVEIRA	066.583.954-54	24/02/2025	36	9.600,00		Empreender Mulher	00502
0895/2025	DAMIANA JOSEFA DE SOUSA SILVA	732.718.703-06	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00532
0896/2025	ELISIANE BATISTA FIGUEIREDO	160.536.974-86	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00533
0897/2025	MARIA DO CARMO SILVA	042.465.924-71	24/02/2025	36	8.600,00		Empreender Mulher	00500
0898/2025	JOANA DARC APARECIDA DE JESUS	003.246.236-07	24/02/2025	36	8.500,00		Empreender Mulher	00534
0899/2025	FRANCISCA FERREIRA DOURADO	371.036.808-17	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00538
0900/2025	MARIA SUÊDINA NOBREGA PEREIRA	076.580.224-46	24/02/2025	36	8.400.00		Empreender Mulher	00501
0901/2025	JOSIVANIA RODRIGUES DA SILVA	095,587,764-40	24/02/2025	36	7,200,00		Empreender Mulher	00498
0902/2025	ENEDINA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	112.287.834-62	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00525
0903/2025	IULIANA MONTEIRO DA SILVA GARCIA	074,650,344-00	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00323
0904/2025	ELIZABETE OLIVEIRA GOMES	033,725,004-90	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00524
0905/2025	ELIANA BRILHANTE DE ARAUIO	044,309,834-45	24/02/2025	36	8,400,00		Empreender Mulher	00523
								00503
0906/2025	RENATHA DANTAS GARCIA	703.561.564-43	24/02/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	
0907/2025	ALESSANDRA MORAIS DE LIMA	104.371.164-33	27/02/2025	50	5.200,00		Empreender Juventudes	00539
0908/2025	VALESKA SARMENTO MAROPO	712.093.974-20	27/02/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00530
0909/2025	JESSICA SILVA MACEDO	112.785.554-98	05/03/2025	36	8.700,00		Empreender Mulher	00451
0910/2025	ANA CARLA OLIVEIRA SILVA	017.791.184-06	06/03/2025	36	5.700,00		Empreender Mulher	00450
0911/2025	ELINAIDE DE OLIVEIRA DANTAS	088.746.744-06	06/03/2025	36	8.600,00		Empreender Mulher	00453
0912/2025	JOSEANE SILVA DO NASCIMENTO	104.288.144-84	06/03/2025	36	7.500,00		Empreender Mulher	00452
0913/2025	ISABELE CRISTINA MACEDO CRUZ	017.785.974-16	06/03/2025	36	8.400,00		Empreender Mulher	00449
0914/2025	FERNANDA MARIA DA SILVA DAS NEVES	100.535.214-39	06/03/2025	36	7.200,00		Empreender Mulher	00456
0915/2025	EDJANEIDE DA SILVA CRUZ	061.669.404-08	06/03/2025	36	5.600,00		Empreender Mulher	00457
0016/2025	MADIA DETANIA DA CDUZ	061 770 014 67	06/02/2026	26	7 200 00		Feerman der Mulher	00455

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Fardamentos destinados a Superintendência de trânsito e transportes Públicos de Campina Grande PB – STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com. br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de porta, parede e forro, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 23 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Sinalização Horizontal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 98.000,00; SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA - R\$ 653.000,00.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PAU BRASIL PARAIBA COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 169.000,00.

Campina Grande - PB, 28 de Março de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX DIRETOR-SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE N° 05.004/2025/FMAS/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE nº 05.004/2025/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: HCBRITO ASSESSORIA CONTÁBIL E SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54.983.892/0001-17, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E SOCIAL, JUNTO À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE (SEMAS), embasada no art. 74, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações do administrativa do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de Março de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa XAVIER AFREU DE ASSIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 00003/2025.

OBJETIVO: Aquisição de ares condicionados, para o município de Aguair-PB, atendendo ao convênio nº 0114/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Aguiar, destinados a Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – FONTE DE RECURSO e Cláusula Quarta – VALOR DO CONTRATO prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostalamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 08/2025, a rubrica orçamentária: **02.080 – Secretaria de Educação** – 12.361.1015.1060 – Aqiuisição de veículos/equipamentos para Educação – Ensino Fundamental – 1.571.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – Convênio nº 0114/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Educação – 4490.52.99 – Equipamentos e material permanente.

Na CLAUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, o presente instrumento de apostalamento tem como objeto a descrição, ao contrato nº 08/2025, o valor total do Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), sendo: ITEM 03 – Ar condicionado split de parede com capacidade de 12.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 05 (cinco) unidades, valor unitário R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor total do item R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Aguiar (PB), 28 de Março de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: A empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 49.140.067/0001-10.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 00003/2025.

OBJETIVO: Aquisição de ares condicionados, para o município de Aguair-PB, atendendo ao convênio nº 0114/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Aguiar, destinados a Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Oitava – FONTE DE RECURSO e Cláusula Quarta – VALORDO CONTRATO prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão

Cláusula Quarta – VALORDO CONTRATO prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostalamento tem como

objeto acrescentar, ao contrato nº 09/2025, a rubrica orçamentária: 02.080 - Secretaria de Educação

- 12.361.1015.1060 - Aqiuisição de veículos/equipamentos para Educação - Ensino Fundamental - 1.571.0000 Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Convênio nº 0114/2024 firmado com a Secretaria de Estado da Educação - 4490.52.99 - Equipamentos e material permanente.

Na CLAUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO, o presente instrumento de apostalamento tem como objeto a descrição, ao contrato nº 09/2025, o valor total do Contrato é de R\$ 68.930,00 (sessenta e

oito mil, novecentos e trinta reais), sendo: ITEM 01 - Ar condicionado split de parede com capacidade de 24.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 12 (doze) unidades, valor unitário R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais), valor total do item R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais); ITEM 02 - Ar condicionado split de parede com capacidade de 18.000 BTU's e tecnologia inverter, Quantidade 05 (cinco) unidades, valor unitário R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), valor total do item R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Aguiar (PB), 28 de Março de 2025 MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Înexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFORÇO ESCOLAR - REDE MUNICIPAL DE ENSINO; AD-JUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.500,00.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2025

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO **PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO REFORÇO ESCOLAR - REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: AÇÕES: 2081, 2008 E 2064 Outros Serviços de Terceiros PF Fontes: 500, 550 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00049/2025 - 27.03.25 - EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.500,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:30 hs do dia 07 de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições de Urnas Funerárias destinadas a sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 28 de Março de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico nas vias urbanas neste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.2004.1020 PAVIMENTAR VIAS PÚBLICAS 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. OUTRAS TRANS-FERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 27/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00007/2025 - 29.01.25 - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA -CNPJ 05.052.764/0001-44 - R\$ 972.501,53.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de Insumos e Reagente destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.000,00; NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.004,00; PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 27.654,00.

Araruna - PB, 21 de Março de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SÉCRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com. br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVER-SAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita. pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 28 de Março de 2025

JOELSON NUNES FREIRE PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo (com descrição técnica e imagens) na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aroeiras – PB, pelo período de até 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 11:00 horas do dia 28 de Abril de 2025, no endereço: Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de buffet, que forneça café da manhã, almoço, jantar e salgados diversos para suprir as necessidades das secretarias desse Municipio. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: http://aroeiras.pb.gov.br/home. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia Tracoeira, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo na Aldeia do Alto do Tambá, localizada no município de Baía da Traição - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Baia da Traição, tendo como base o maior desconto tabela do sistema CILIA, AUDATEX ou sistema autorizado similar. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 1º de Abril de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de laboratório especializado para coleta e confecção de próteses dentárias totais e parciais (mandibulares e maxilares), confeccionadas em resina de alta qualidade. A moldagem será realizada por um cirurgião—dentista do município na Secretaria de Saúde, cabendo ao laboratório a coleta dos moldes duas vezes por semana e a fabricação das próteses. Todas as despesas, incluindo transporte e materiais para a confecção, serão de responsabilidade da empresa contratada. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 28 de Março de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 28 de Março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 14 de Abril de 2025, objetivando a realização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESASADAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Março de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2025 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00041/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 14 de Abril de 2025, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@ gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de março de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e

Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10/04/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dr. Germano Lacerda da Cunha e da Secretaria de Saúde de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 09 de abril de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com. br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3447–1056. E-mail: licitapmbbc@gmail.com. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de março de 2025

JOSIANA BRAGA MARTÍNS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de veículos, destinados a manutenção de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11/04/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como intermediação de serviços de translado e hospedagem, para atendimento das necessidades das secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11/04/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 28 de março de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Borborema informa que o edital da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado página 32 e no Jornal A União página 25 ambos em 14/03/2025, foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Borborema/PB. Total de Itens Licitados: 164. Novo Edital: Disponível: http://www.borborema.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com. br. Entrega das Propostas: A partir de 31/03/2025, às 09h00, no site www.portaldecompraspublicas.com. br. Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 09h00, no mesmo site.

Borborema, 26 de março de 2025.

AYSDESLANNE TALITA DE FARIAS SANTOS SECRETÁRIA

Publicado no DOE de 28/03/2025. Republicado por incorreção.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA-MENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS) NO BRASIL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28/03/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM. BR ONDE SE LER HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES LER-SE CORRETAMENTE HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES

BOA VENTURA/PB, 26 DE MARÇO DE 2025

SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE STE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: () ... E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br;licitardigital; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AR—CONDICIONADO E VENTILADORES MECÂNICOS PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ANA VIRGÍNIA, CONFORME EMENDA N 478/2024. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 14 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMICO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO DALIA – CONSULTORIA E PROJETOS - R\$ 42.000,00.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 1.334.840,00.

Caaporã - PB, 27 de Março de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa de consultoria especializada e com experiência comprovada para dar assessoria a Secretaria de Meio Ambiente do Município, para um melhor desenvolvimento dos trabalhos pertinentes a pasta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02.060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 001921 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 004623 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 15.452.1031.2068 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 004957 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 15.452.1031.2068 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 004957 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00025/2025 - 28.03.25 - PAULO DALIA - CONSULTORIA E PROJETOS - R\$ 42.000,00. Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2024, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00024/2025 - 28.03.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 1.334.840,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº90066/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA EM LONA PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓ-GICOS E PROFESSORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90066/2025 - 27.03.25 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - R\$ 26.625,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60045/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II PARA ATENDER DE-MANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN96009/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 27/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60045/2025 - 27.03.25 - ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - R\$ 54.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIMINAÇÃO DA PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60009/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60061/2024 - Pedro Mangueira de Aquino - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.03.25

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde Para o período de 12 meses. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:



Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Março de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASSERENGUE/PB PELO PERIODO DE 12 MESES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 28 de Março de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DES-TINADA A EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARÍA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00111/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses de 06/03/2025 até 06/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e G S CONSTRUTORA LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 06/03/2025.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 6/2025, que objetiva: Contratação de empresa para produção, aplicação e disposição de material de comunicação visual e brindes personalizados (em conformidade com o termo de referência) para atender as necessidades das Secretarias deste município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 495.875,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de coffee-break e buffet, que venham a ser realizados em eventos e comemorações organizados pela Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: OPERA RESTAURANTE LTDA - ME - R\$ 492.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 28 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRAÇASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado da Dispensa Eletrônica nº 11/2025 com o Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de móveis planeiados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico nº 68/2024 e Dispensa-e 04/2025, resultou em Fracassada devido ao interessado não atender a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 14/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS/ Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 - Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 - Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Éduc. Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb 30%: 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil - Pré Escolar - Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manut. do BL da Gestão SUAS - IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 - Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 68/2025 - 28/03/2025 - Auto Peças São Francisco LTDA - R\$ 2.510.575,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de marco de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de detetização, com o material necessário incluso, para atender as demandas dos prédios públicos Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 7/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0003.2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração; 12.361.0011.2013 - Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 08.244.0020.2054 - Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros; 13.392.0013.2029 - Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 - Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manut. da Sec. Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 - Manut. das Atividades da Sec. Transportes e Mobilidade Urbana; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 65/2025 - 28/03/2025 - N. F. PEQUENO - R\$ 55.800,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de película térmica espelhada para atender as necessidades do CER II, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 10/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 10.302.0017.2040 - Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 339030.00 - Material de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT No 67/2025 - 28/03/2025 - L. R. D. MAIA COMERCIO DE TINTAS AUTO-MOTIVAS LTDA - R\$ 15.957,90.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Coxixola

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA



Nº 02. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2025, no endereço: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306–1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/pon.br/; www.gov.br/; www.gov.br/pon.br/

Coxixola - PB, 28 de Março de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de registro de preços visando aquisição de 02 (DOIS) veículos 0 km, primeiro uso, tipo minivan. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2025 ou superior, capacidade de 07 lugares, destinado às atividades da secretaria municipal de saúde – para transferências de pacientes para estabelecimentos hospitalares fora do município, visando a realização de tratamentos de saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail. com. Edital: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 28 de Março de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA—PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 28 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PUBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CICERO VITURINO DOS SANTOS - R\$ 39.988,50; FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - R\$ 39.990,00; MANOEL ANIZIO DA SILVA - R\$ 23.647,50; ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - R\$ 39.995,00.

Ibiara - PB, 21 de Março de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AOUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTOR FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PUBLICA DE ENSINO, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NÚTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 1008 2013 PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR □ ENSINO FUNDAMENTAL E AEE □ FNDE 12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ☐ CRECHE ☐ FNDE 12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR \Box PRÉ \Box ESCOLA \Box FNDE 12 368 1010 2019 \square PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO \square QSE 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL□ FUNDEB 30% 3390.30 MATERIAL DE CON-SUMO. VIGÊNCIA: até 21/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00044/2025 - 21.03.25 - FRANCISCO CIRILO DE SOUSA - R\$ 39.900,00; CT N° 00045/2025 - 21.03.25 - ODENIVAL ANIZIO DA SILVA - R\$ 39.995,00; CT N° 00046/2025 - 21.03.25 - CICERO VITURINO DOS SANTOS - R\$ 39.988,50; CT N° 00047/2025 - 21.03.25 - MANOEL ANIZIO DA SILVA - R\$ 23.647,50.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo nas diversas ruas no Município de Itabaiana PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para confecção de fardamentos, uniformes e malharia com serigrafia, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00016/2025

OBJETO: Aquisição de 1(um) veículo novo, 0km, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00044/2025 - 24.03.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ

40.497.852/0004-01 - R\$ 95.790,00 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa reais).

Itabaiana, 28 de Março de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO **PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00010/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empesa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00043/2025 - 24.03.25 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 13.440.646/0001-31 - R\$ 75.228,00 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais).

Itabaiana, 28 de Marco de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023 CONTRATO Nº 00092/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00001/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 31/03/2025 para o dia 23/05/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 27/03/2025.

OBJETO: Formação de Registro de preços para contratação prestação de serviço comum de engenharia,

Itabaiana-PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ CLAÚDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

sob demanda, para reforma, ampliação e manutenção corretiva e preventiva em todos prédios públicos, praças, logradouros, vias, calçamento públicos em geral, adequação de edificações, das unidades administrativas, vias urbanas, infraestrutura, dos demais equipamentos públicos urbanos, comunitários, pavimentação convencional, pavimentação método bripar, pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS-RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 Secretaria de Educação 12 361 0403 1003 Const/Amp/ Reforma de Unidades Escolares 000043 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000044 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000045 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000046 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 365 0403 1006 Const/Ampl/Reforma de Creches 000054 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000055 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0721 1007 Const/Ampl/ Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos Educacionais 000056 4490.5199 OBRAS E INS-TALAÇÕES 000057 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 1008 Const/Ampl/Reforma e Equipagem do Prédio da Sec de Educação 000059 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2009 Operacionalização do Ensino Fundamental 000075 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000108 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000109 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000110 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12 361 0403 2012 Manut Prog Transf SALARIO EDUCAÇÃO 000119 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 15 451 0501 1011 Const de Pavimentações, Meio-Fios e Galerias 000195 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000196 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000197 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000198 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 17 512 0611 1012 Const Galerias, Fossas Septicas e Sanita rias 000199 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 17 512 0611 1013 Const e Reforma de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiras 000200 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000201 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000202 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000215 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 782 0501 2030 Manut e Abertura de Estradas Vicinais 000218 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000219 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1016 Const/Amp/Reforma e Equipagem de Unidades de Saude 000257 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000258 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000259 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000288 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 27 812 0721 1018 Const/Refor/Ampl de Quadas e Estádios de Futebol 000345 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 15 544 0622 1019 Const/ Ampl/Reforma de Sistema de Abastec dágua 000374 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000 Secretaria Municipal de Obras 15 451 0501 1020 Const/Amp/Reforma de Cemiterio Público 000408 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 0501 1021 Const/Amp/Reforma de Praças, Parques e Jardins 000409 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000410 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 23 451 0052 1022 CONST/AMPL/REFORMA DE MERCADO PUBLICO 000411 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000412 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000413 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 18 541 0622 1023 Const/Ampli/Reforma e Equipagem de Matadouro Publico 000414 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 000415 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 20 451 0052 1024 Construção de Parques de Eventos 000418 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras 000430 4490.5199 OBRAS É INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00102/2025 - 26.03.25 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.000.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00301/2025

Aos 28 dias do mês de Março de 2025, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na AV. João Vital Guedes - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, DESTINADAS AATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNP.I.	51.290.487/0001-25					
ITEM	1	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	ROYAL	UND	12	274,00	3.288,0
2	PNEU 175/70 R14	JK TYRE	UND	156	300,00	46.800,0
3	PNEU 185/65 R15	ROYAL	UND	64	312,00	19.968,0
4	PNEU 195/65 R15	ROYAL	UND	48	368,00	17.664,0
5	PNEU 205/60 R15	ROYAL	UND	12	376,00	4.512.0
6	PNEU 31X10.50 R15	ROYAL	UND	4	700,00	2.800,0
7	PNEU 225/75 R16	ROYAL	UND	36	635,00	22.860,0
8	PNEU 245/70 R16	ROYAL	UND	12	640,00	7.680,0
9	PNEU 6.50 R16	GRIPKING	UND	8	595,00	4.760,0
10	PNEU 7.50 R16	ROYAL	UND	12	710,00	8.520,0
11	PNEU 700 R16	GRIPKING	UND	4	750.00	3.000,0
12	PNEU 12.5 R16.5	GRIPKING	UND	2	1,171,00	2.342,0
13	PNEU 215/75 R17.5	MERIDIONAL	UND	70	753,00	52.710,0
14	PNEU 235/75 R17.5	MERIDIONAL	UND	18	893,00	16.074,0
15	PNEU 12.5.80 R18	GRINPKING	UND	2	1.570,00	3.140,0
16	PNEU 900X20	CENTELLA	UND	10	1.390,00	13.900,0
17	PNEU 275/80 R22.5	WESTLAKE	UND	70	1.527,00	106.890,0
18	PNEU 12.4-24	GRINPKING	UND	2	1.745,00	3.490,0
19	PNEU 14.00X24	GRINPKING	UND	12	2.500,00	30.000,0
20	PNEU 19.5X24	GRINPKING	UND	4	3.215,00	12.860,0
21	PNEU 14.9X24	GRINPKING	UND	2	2.246,00	4.492,0
22	PNEU 18.4X30	GRINPKING	UND	2	3.254,00	6.508,0
23	PNEU 18.4X34	GRINPKING	UND	2	3.990,00	7.980,0
24	PNEU 17.5/25	GRINPKING	UND	4	3.503,00	14.012,0
25	CÂMARA DE AR 14.00X24	JFF	UND	12	325,00	3.900,0
26	CÂMARA DE AR 19.5X24	JFF	UND	4	329,00	1.316,0
27	CÂMARA DE AR 12.5X16.5	JFF	UND	2	138,00	276,0
28	CÂMARA DE AR 12.5 R18	JFF	UND	2	220,00	440,0
29	CÂMARA DE AR 18.4X34	JFF	UND	2	375,00	750,0
30	CÂMARA DE AR K16	JFF	UND	2	92,00	184,0
31	CÂMARA DE AR 900X20	JFF	UND	12	132,00	1.584,0
32	CÂMARA DE AR 18.4X30	JFF	UND	2	370,00	740,0
33	CÂMARA DE AR 750X16	JFF	UND	20	75,00	1.500,0
34	CÂMARA DE AR 17.5X25	JFF	UND	4	431,00	1.724,0
35	PROTETOR ARO 20	ECOBORR	UND	20	78,00	1.560,0
36	PROTETOR ARO 16	ECOBORR	UND	20	48,00	960,0
37	RODAS DE AÇO 275/80R 22.5	SHM	UND	6	970,00	5.820,0
38	RODAS DE AÇO 215/75 R17	SHM	UND	6	670,00	4.020,0
39	RODAS DE AÇO 750X16	SHM	UND	6	1.130,00	6.780,0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orcamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique asobrigações presentes efuturas decorrentes da ata, assumidas como órgãogerenciadore órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, acinquentaporcentodosquantitativosdositensdoinstrumentoconvocatórioeregistradosna ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo de corrente das adesões à atanão poderá exceder, natotalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro depreços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PNEUS BARATO PB LTDA

51.290.487/0001-25

Item(s): 1-2-3-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39.

Valor:R\$ 539.052,68

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Juazeirinho.

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Carlos Alberto Correia, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, paraSISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:31 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 28 de Março de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025 no Boletim Oficial do Município, do dia 26/03/2025; no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 27/03/2025, Página 64; no Jornal A União, do dia 27/03/2025, Página 27, devido erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessária esta retificação. Onde lê-se: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Leia-se: 08:00 horas do dia 25 de Abril de 2025.

Lagoa Seca - PB, 28 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025 no Boletim Oficial do Município, do dia 20/03/2025, Página 1; no Diário Oficial do Estado – DOE, do dia 21/03/2025, Página 40; no Jornal A União, do dia 21/03/2025, Página 27 e no Diário Oficial da União, do dia 24/03/2025, Página 306, devido erro de digitação na data de abertura do processo faz-se necessária esta retificação. Onde lê-se: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025 Leia-se: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2025.

Lagoa Seca - PB, 28 de Março de 2025

AMANDA SOARES FREIRE PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para o dia 25 de Abril de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 25 de Abril de 2025 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.

Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Marcação - PB, 28 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 26 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA—PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas. br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB,28 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO:: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 14 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB,28 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AD-MINISTRACAO MUNICIPAL., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00h do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 28 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail. com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 28 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 11 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 27 de Março de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 – CONTRATO 114/2025

Pelo entendimento de todos é a aplicada a empresa REGIA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.185.927/0001-06, localizado a Rua Gastão Medeiros Forte, Bairro Jardim Bela Vista, em Sousa PB, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 1 ano a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021, como também a aplicação da multa no valor de R\$14.669,30 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme o item f da Cláusula 13.2 do contrato. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 28 de Março de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (GRADES ARADORAS DE TERRAS), DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRIGULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereco supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2025, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓS-TICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ZÉ CANTOR PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2025, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS. 10.00 – SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.2004.2054 – MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00065/2025 - 26.03.25 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: FPM, ICMS, Tributos, diversos 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00063/2025 - 25.03.25 - MANUEL PEREIRA DONATO - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA-PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL, VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce. pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 28 de março de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - R\$ 77.927,19.

Nova Olinda - PB, 03 de março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/03/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ABASTE-CIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRI-MÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS



PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00023/2025 - 03.03.2025 - FARMAGUEDES COMERC. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPITALARE - CNPJ 08.160.290/0001-42 - R\$ 77.927,19 (setenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0219/2024 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2024 - PMPF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2024 - PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2024 - PMPF.OBJETO DO ADITIVO:Acréscimo de 24,7905% aproximadamente ao valor do contrato acima citado, ou seja R\$ 100.315,00 (Cem mil, trezentos e quinze reais). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, neste ato Representado pelo Srº. OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO; CONTRATADO: EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRI-COS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO. A vigência conta a partir da data de sua assinatura em 26/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB POR OLIMPÍADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17; classificado em 2ª colocação no item 29, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS **GESTOR DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA-RES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84; classificado em 2ª colocação no item 47, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26; classificado em 2ª colocação no item 73, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Marco de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15; classificado em 2ª colocação nos itens 102, 136, 143, 185, 198, 201, 202, vencidos pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

Pregão Eletrônico nº 00012/2025: Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.584.617/0001-80; classificado em 2ª colocação no item 119, vencido pelo licitante, ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 41.245.148/0017-73, que não comprovou condições para assinatura contratual, por conta de pendências na emissão de sua Certidão de Débitos Estadual, solicitando assim sua inabilitação (via correio eletrônico) para o (s) item (s) vencido (s) no referido certame. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 28 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó - PB.

Vencedora:56.525.730 KRISDANY APOLINARIO SOBRINHO-CNPJ 56.525.730/0001-60, com o valor globalR\$ 162.065,24 (cento e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte e quarto centavos), AGRO

Diário Oficial 🔚

COMERCIAL GES LTDA-CNPJ 22.011.004/0001-08, com valor global R\$21.080,80 (vinte e um mil, oitenta reais e oitenta centavos), ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 46.423.434/0001-03, com valor global R\$ 238.855,01 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - CNPJ 54.217.415/0001-40, com valor global R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais), IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com valor global R\$ 2.607.533,81 (dois milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA - CNPJ 44.072.683/0001-68, com valor global R\$ 1.996,00 (mil, novecentos e noventa e seis reais), PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA - CNPJ48.610.545/0001-46, com valor global R\$ 20.605,00(vinte mil, seiscentos e cinco reais),SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA-CNPJ 37.652.289/0001-33, com valor global R\$ 4.290,00 (quarto mil, duzentos e noventa reais), SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA - CNPJ 46.502.806/0001-89, com valor global R\$ 139.733,10 (cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), VO-GLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 47.171.447/0001-97, com valor global R\$ 34.438,20 (trinta e quarto mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 28 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000177/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025, para o Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológico para manutenção da secretaria de saúdedo Municipal de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2025 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será emwww. portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br,www. portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Março de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000176/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025, para o Objeto: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúdedo Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM.Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 10/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 10/04/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será emwww. portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br,www. portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Março de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR a DISPENSA nº 00031/2025, por razões de interesse público, OBJETO Serviços para operacionalização do Sistema de Folha de Pagamento dos órgãos administrativos da prefeitura, assim como também o sistema da gestão dos recursos da sociedade (SAGRES) módulo de pessoal e assistência técnica e tecnológica da informação especializada para operacionalizar outros softwares auxiliares, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, em favor da empresa FERNANDO VERIATO DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.593.697/0001-66,nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei. Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025. JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR a DISPENSA nº 00032/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em manutenção, substituição e conserto do sistema digitalizador de imagem CR da Policlínica do município de Piancó/PB, em favor da empresa NERIVALDO DA COSTA PESSOA, INS-CRITA NO CNPJ Nº 70.099.924/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RATIFICAR a DISPENSA nº 00033/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contração de empresa para prestação de serviços de locação de Tendas, para atender as necessidades de todas as secretarias do municio de Piancó/PB, em favor da empresa KRISTOFFERSON NUNES BARROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.967.940/0001-48, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 28 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO **PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRAAR CONDICIONADO AUTOMÓTIVO, DOS VEÍCULOS DA LINHA PESADA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp. cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui. com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-TUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO MECÂNICO, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE É PESADA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui. pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov. br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tee.pb.gov. br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov. br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 28 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Março de 2025

JURANDIR DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Março de 2025

RICARDO PEREIRA DE LÍMA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N°. 911506/2021/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO N°. 1075227-71. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N° 00061/2023 - E L F Teixeira Construções e ServiçosEireli - 6° Aditivo - acréscimo de R\$ 55.985,88. ASSINATURA: 27.03.25

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 03 POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES DE: SALEMA (COMUNIDADE DO MARACUJÁ), ALDEIA JARAGUÁ E REGINA 1 E 2 NO MUNICIPIO DE RIO TINTO – PB, OBJETO DA EMENDA 600/2024 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO GOVERNO DO ESTADO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

O Prefeito do município de Santa Luzia/PB com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 61 de 15 de Abril de 2024 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Registro de preços

para aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB", informa que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n° 04.602.789/0001-01, que foi contratada no item: 01 teve o contrato nº 00024/2025 celebrado com o município Rescindido Unilateralmente por inexecução contratual. Tendo em vista que trata-se de fornecimento continuo e essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocadas no item 01 e demais licitantes participantes interessados na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:00hs do dia 01/04/2025 para negociação do referido item. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, Santa Luzia – PB.

Santa Luzia-PB, 28 de Março de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00002/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em monitoramento dos sistemas de produção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades Especializadas do município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 03/04/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A Pregoeira do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, que tem como objeto contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados à frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB, que os recursos impetrados pelas empresas JB PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.266.536/0001-03 e SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48, foi NEGADO PROVIMENTO, decidindo pela manutenção da classificação das propostas das empresas GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA; AGROSERV LTDA e RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

RAFAELA SANTOS CARVALHO PREGOEIRA OFICIAL/PMSL

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de controle interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarasantaluzia.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com, até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, n° 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso

II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Sistema Web de Frota e serviços técnicos de assessoria no gerenciamento e controle dos gastos com combustível da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarasantaluzia.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com, até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 28 de março de 2025.

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOKS, DESKTOP, CABOS DE REDE, ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Educação de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO:10/04/2025

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 28 de março de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2025.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

2.0- DO RESULTADO.- CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - CNPJ: 01.687.725/0002-43 - VALOR R\$: 866.087,36. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 28 de MARÇO de 2025. NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0014/2025, na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO que tem como objeto acontratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foramdeclaradas VENCEDORAS as empresas: 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO - CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes - PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 04;GILBERTO LUCENA DE SOUZA 02593584440 - CNPJ N° 32.981.303/0001-29, com sede na Rua Severino Cirino Sobrinho, SN, Centro, Santana dos Garrotes - PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 01;OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dando um valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vencedor dos itens 07, 08 e 09; CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor dos itens 05 e 06;53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO - CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dando um valor mensal de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), vencedor dos itens02 e 03;por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresaspara devida assinatura dos respectivos termos de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. As empresas deverão atualizar as certidões que por ventura estejam vencidas na assinatura do contrato.

Santana dos Garrotes - PB, 28 de Março de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 10 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com. br; www.gov.br/pncp.

> São Domingos do Cariri - PB, 27 de Março de 2025 NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, paraAquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB.As empresas: ALLFAMEDCOMERCIOATACADISTADEMEDICAMENTOSLTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R\$24.159,48; CIRURGICA SÃO FELIPEPRODUTOSPARASAUDE LTDA – CNPJ № 07.626.776/0001-60 - VALOR: R\$ 840,00; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA- CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 - VALOR: R\$ 5.050,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - VALOR: R\$ 96.361,48; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FAR-MACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 751,80; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.618.304/0001-31 – VALOR: R\$ 4.658,00;INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 23.829.339/0001-09 – VALOR: R\$ 1.317,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 - VALOR: R\$ 490,00.

São José de Espinharas, 27 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA **PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLO-GAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para Aquisição de Material Médico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos do município de São José de Espinharas-PB. As empresa: ALLFAMEDCOMERCIOATACADISTADEMEDICAMENTOSLTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R\$24.159,48; CIRURGICA SÃO FELIPEPRODUTOSPARASAUDE LTDA - CNPJ N° 07.626.776/0001-60 - VALOR: R\$ 840.00; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA− CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 - VALOR: R\$ 5.050,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ Nº 70.104.344/0001-26 - VALOR: R\$ 96.361,48; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 751,80; FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.618.304/0001-31 - VALOR: R\$ 4.658,00;INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 23.829.339/0001-09 – VALOR: R\$ 1.317,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.948.769/0002-01 - VALOR: R\$ 490,00.

São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA **PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00012/2025

OBJETO: Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e:BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; CONTRATO Nº 91201; VALOR: R\$ 206.725,00. São José de Espinharas, 28 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20801/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de São José de Espinharas-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 55.587.506/0001-30. VALOR: R\$ 155.359,58 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 28 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 20801/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de São José de Espinharas-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RUDÁ PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 55.587.506/0001-30. VALOR: R\$ 155.359,58 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas-PB, 28 de março de 2025. THAISE GOMES DE SOUSA PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE VALOR CONTRATO Nº 00226/2023-CPL CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde, na especialidade de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ: 20.627.681/0001-20. OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta Reais) valor revisado sendo alterado o montante aos itens do processo, o valor atual do contrato o total de R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), passando ao valor total do contrato para R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e Cinquenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Lei nº 8.666/93, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - DISPENSA Nº 003/2025

A Agente de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **03 a 23 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00 h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro.

A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: <u>www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br</u>, <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u> e PNCP.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: <u>licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.</u>
São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de março de 2025.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: ARP Nº RP 000012025 - 28.03.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 589.069,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão e FAMUP.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISICÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONA-DA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNI-CIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas - Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 365 1003 2013 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE 12 361 1003 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 306 1003 2018 Manutenção do Programa de Merenda Escolar 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 194.000 0 (PNAE) 12 361 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 12 361 1003 2027 Ações de Educação - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1002 2048 Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Benefícios e Servicos 20.000 0 Socioassistenciais do FNAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 28/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00013/2025 - 28.03.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 30.597.577/0001-93 - R\$ 589.069,70 (quinhentos e oitenta e nove mil sessenta e nove reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 27 de Março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de solução informatizada para gestão tributária, abrangendo diversas áreas da administração tributária municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças e Superintendência de Arrecadação Tributária. Abertura das propostas dia 14de abril de 2025 as 08:30 horas(horário de Brasília), através do sitewww. portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 18 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 03 2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde ESF I Alto do Cruzeiro, conforme Proposta nº 05626.6970001/23-005.

Sessão: 16 de abrilde 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e nos endereços eletrônicos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ewww.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 28 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Câmara Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art.



75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo locado da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camaraimaculada.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação

Imaculada/PB, 28 de março de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação, para transmissão simultânea ao vivo de alta resolução, através do Facebook em áudio e vídeo dos eventos, sessões, inclusive extraordinárias e audiências públicas, bem como alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camaraimaculada.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 28 de marco de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, com sede na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada -PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de todas as despesas da Câmara Municipal de imaculada/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camaraimaculada.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até as 18:00hs do dia 03/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Imaculada/PB, 28 de março de 2025.

SAMARA GOMES MARTINS REQUISITANTE

Câmara Municipal de Pombal

LICITACÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com https://pombal.pb.leg.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de março de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISICÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DES-TINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com https://pombal.pb.leg.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 28 de março de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e C RENATO M DA SILVA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 28/2023 para vigorar até o dia 18 de abril de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação licença de uso e manutenção de softwares de tramitação e gerenciamento de trabalhos legislativos destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Pombal - PB, 27 de março de 2025.

EDNO DANTAS PEREIRA

PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB - Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos - EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9°, § 2°. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Ana Luiza CosentinoFarias; Gislaine Rodrigues Dos Santos/Hellen Innecco Taranto.

CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ/MF N° 09.116.278/0001-01 - NIRE 25 3 0000622 6 EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR CAPITAL AUTORIZADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDÍNÁRIA

Ficam convocados todos os Acionistas da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel - em Recuperação Judicial ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais foram devidamente auditados pela empresa Alpha Auditores Independentes, identificada na CVM através do registro 9393, CRC-PR 004687/O-6-S/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.745.292/0001-54, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 865, Conj. 307, Bairro São Francisco, município, Curitiba, Estado do Paraná. (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o referido artigo encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral por procurador devidamente constituído, observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976.

Conde - PB, 25 de março de 2025.

CONPEL - CIA. NORDESTINA DE PAPEL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CRISTIANO CIRIACO DELGADO DIRETOR-PRESIDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial! Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2° Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o Sis Publicações (doepb.com.br)
- 2° Clique no local indicado para Particulares
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5° Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7° Clique no código de acompanhamento
- 8° Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9° Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10° Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior







